Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 09 de Janeiro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2015

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE 02/2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/93 e a Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Assistência Social, e a relevância do serviço por ele indicado, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnico-profissionais especializados na Assistência Social Municipal.

CONSIDERANDO a razão de escolha apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no Edital de Credenciamento com justificativas;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, demonstrada em edital para as prestações dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado e terem sido atendidas pela comissão permanente de licitação as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93;

D E C L A R A:

Art. 1º - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, para o credenciamento dos profissionais dispostos no art. 2º, destinados a prover ao Município de Água Fria de Goiás.

Art. 2º -
Graziella Aparecida Marques de Souza Amorim (Coordenadora de programa assistencial – CRAS**)**
Leila Gomes de Sousa(Visitadores do programa criança feliz**)**
Magna Vieira Fernandes(Visitadores do programa criança feliz**)**
Gabriella Souza Cardozo(Visitadores do programa criança feliz**)**
Lorena Cristina Simao de Lima(coordenadora assistencial do programa criança feliz**)**
Cleuzivânia Antonio da Silva(Assistente social – CRAS**)**
Geigiane Pereira da Silva(Psicóloga**)**
Ana Luisa da Silva Ponte(Entrevistadora do programa bolsa família**)**

Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A inexigibilidade de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação de pessoas físicas ou Jurídicas nele descrita, pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor mensal estipulado pela tabela de atividades esborçadas pelo CMAS do Município

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos dois dias do mês de janeiro de 2020.

_____
Gestor da Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:5BEBC3B7

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação, para contratação de **NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no **CNPJ: 14.580.442/0001-69,** com endereço a Rua 30, s/n, Qd. 43, Lt. 01/02, Centro, CEP: 76.310-000, Rialma - Goiás, conforme proposta apresentada no valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo o total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), a fim de prestar os serviços técnicos ***especializados Desenvolvimento e Manutenção de Site Institucional e Desenvolvimento, Manutenção de Portal da Transparência e Acesso à Informação da Instituição***, a viger o contrato até 31 de dezembro de 2020, a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (20/12/2019).

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:3E4BEA25

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 029-2019

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal 10.520/02, PUBLICA o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** da licitação **Pregão Presencial nº 029/2019, PROCESSO Nº 4234/2019.**

EMPRESA:

1 – THIAGO DE OLIVEIRA XAVIER 02638548170, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.820.027/0001-

80, estabelecida em A PA SANTO ANTONIO DAS BRANCAS CHACARA B, 0, - ZONA RURAL, ÁGUA FRIA DE GOIÁS - GO

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE ESCOLAR PARA A LINHA DA ROTA 15.*

Importa-se a presente licitação na importância total de R$34.675,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 12.122.0023.2.023. 3.3.90.39.00

Água Fria de Goiás, 03 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:CB86A97C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **22 de Janeiro de 2020**, às **08h30min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de transporte escolar de alunos residentes na zona rural. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 08 de Janeiro de 2020.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:FF4625D3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **23 de Janeiro de 2020**, às **08h30min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para contratação futura e eventual de empresa especializada para publicação de atos administrativos em jornal de ampla circulação, Diário Oficial do Estado de Goiás e Diário Oficial da União. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 08 de Janeiro de 2020.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:3F6C0B05

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 6246/2019
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

OBJETO: O presente processo licitatório tem como objeto a contratação de um seguro para um veículo tipo ônibus para transporte escolar, cuja nota fiscal tem nº 000184900, emitida no dia 12 de junho de 2019, com entrega prevista para o dia 11 de janeiro de 2019.

MOTIVO: O pregão presencial realizado no dia 16 de dezembro de 2019 teve dois licitantes, cujo vencedor foi a empresa Mapfre Seguros S.A., após a análise preliminar da Comissão de Licitações foi aprovado, porém o Controle Interno declarou que esta empresa não forneceu todos os documentos necessários, sendo o seu parecer às fls. 299/302. Assim, considerando que o processo já estava fechado, impossibilita chamar o segundo licitante.

Assim, defiro a anulação do presente Processo Licitatório.

Alexânia/GO, 08 de janeiro de 2020.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:E164884F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE EM CAMINHÃO "PRANCHA OU GUINCHO/LANÇA" PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS, PERTECENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.
VENCEDOR: LOTES 01, 02, 03, 04 E 05 - TRANS-FESTAS LOCAÇÕES E AUTO SOCORRO LTDA, CNPJ: 19.789.842/0001-00
VALOR GLOBAL:
LOTE 01 - R$ 52.100,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E CEM REAIS);
LOTE 02 - R$ 62.800,00 (SESSENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS);
LOTE 03 - R$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS);
LOTE 04 - R$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS);
LOTE 05 - R$ 219.000,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS).
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:BE86B71E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 08.31.12/2019

Contrato 01.19.06/2015

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 01.419.308/0001-39. Objeto: prorrogação de vigência, por mais 5 (cinco) meses, do contrato primitivo nº 01.19.06/2015, para atender a obra de execução de serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, recapeamento, sinalização viária na Vila Esperança, desta cidade de Alexânia, Goiás. Vigência: Até 31/05/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:447E06FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 049 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.
"CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA À DORACI MARQUES DE SOUZA, POR MORTE DO SERVIDOR APOSENTADO EURÍPEDES BALDUINO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 049/2019, de 10 de dezembro de 2019.

Concede pensão vitalícia à Doraci Marques de Souza, por morte do servidor aposentado Eurípedes Balduino de Souza, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 9764/2019, considerando o que dispõe o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 70, e o art. 41, inciso I e art. 8º, inciso I da Lei Municipal nº 269/07, de 11 de junho de 2007;
Considerando, outrossim, o atestado de óbito ocorrido em 26 de outubro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, pensão vitalícia à cônjuge **Doraci Marques de Souza,** CPF: 007.420.221-96, por morte do servidor aposentado **Eurípedes Balduino de Souza**, CPF: 333.450.901-04, que era ocupante do cargo de mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Os proventos de pensão nominados neste artigo são fixados na quantia anual de **R$ 29.241,03 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e três centavos)**, incluindo o 13° salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R$ 1.955,92 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e quinquênio 3 de 5% R$ 293,39 (duzentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos); totalizando o valor de R$ 2.249,31 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos) mensais**.

Art. 3º - Os proventos de pensão, fixados no artigo anterior, serão reajustados sempre na mesma data e na mesma proporção dos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de outubro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, ao 10 dia do mês de dezembro de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:75656902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO "PENSÃO VITALÍCIA A DORACI MARQUES DE SOUZA"

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico no âmbito da minha competência e atribuição, para os fins que o Decreto nº **049/2019 de 10 de dezembro de 2019**, que dispõe sobre a pensão vitalícia a **DORACI MARQUES DE SOUZA**, foi publicada com afixação no Placard da Prefeitura em local de livre e amplo acesso ao público no 10 dia de dezembro de 2019.

Por ser verdade, assino e dou fé.

Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, 10 de dezembro de 2019.

JOSE OSCAR DA SILVA
Chefe de Recursos Humanos

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:29CCEECF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº733/2020 – SMS DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº733/2020 – SMS DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (oito) dia do mês de janeiro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:5FC8CEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº734/2020 – SMS DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº734/2020 – SMS DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (oito) dia do mês de janeiro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C960665A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº735/2020 – SMS DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº735/2020 – SMS DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (oito) dia do mês de janeiro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:18ECAC3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº736/2020 – SMS DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº736/2020 – SMS DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 30 (trinta) de dezembro de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 08 (oito) dia do mês de janeiro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:52F7C347

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº737/2020 – SMS DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº737/2020 – SMS DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 30 e 31 (trinta e trinta e um) de dezembro de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 08 (oito) dia do mês de janeiro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:43945D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 738/2020 – SMS DE 08 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 738/2020 – SMS DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 26,27 (vinte e seis e vinte e sete) de dezembro de 2019, à cidade de Goiânia

Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária normal quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1, 2.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 08 (oito) dia do mês de janeiro 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C1BE9891

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº739/2020 – SMS DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº739/2020 – SMS DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2019, à cidade de JATAI Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (oito) dia do mês de janeiro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:9B68087C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 740/2020 – SMS DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 740/2020 – SMS DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF 592.022.971-34 ocupante no cargo de motorista, empreendeu uma viagem no dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2019, à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$150,00 (cento e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (oito) dia do mês de janeiro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:720C9819

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº741/2020 – SMS DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº741/2020 – SMS DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2019, à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (oito) dia do mês de janeiro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F043D882

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 742/2020 – SMS DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 742/2020 – SMS DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas

através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 19,20 (dezenove e vinte) de dezembro de 2019, à cidade de Brasília DF à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite mais combustível a quantia de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e uma diária normal quantia de R$100,00 (cem reais) conforme os itens 3.1, 3.4 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (oito) dia do mês de janeiro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:25008058

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 02/2020

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2020, às 08h30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS - GO**. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:08AE6431

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2020

O Município de Baliza, Estado de Goiás, torna público que fará realizar em sua sede, na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás, procedimento de Chamamento Público para Credenciamento nº 02/2020 para o exercício de 2020, de pessoas jurídicas (prestadores de serviços) e pessoas físicas (profissionais): 1 Cirurgião Dentista para atender ao Programa de Prótese Dentária conforme programa do Ministério da Saúde e 2 - Auxiliar de Saúde Bucal a Secretaria de Saúde do Município de Baliza, Estado de Goiás, prestando serviços com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços junto a Equipe do PSF do Assentamento Oziel Alves Pereira. Os credenciados prestarão serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde. Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados dos dias: 13/01/2020 à 17/01/2020, no horário de expediente, das 7:00 às 13:00 horas, devendo os interessados apresentar os documentos especificados no Edital e conforme consta, na Sala de Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima anotado. Informações pelo telefone 064 3660-1096 e edital o qual constara o objeto contratual detalhado poderá ser retirado no site http://www.baliza.go.gov.br.

Baliza-GO. 08 de Janeiro de 2020.

FERNANDA NOLASCO VANDERLEY OLIVEIRA
Prefeita de Baliza

FABRICIO MORAES ARANTES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:5EE974F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO
DECRETO N° 018/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.
"NOMEIA SERVIDORES PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Homologação de Resultados Finais do Concurso Público 001/2019, conforme Decreto n.º163/2019 de 23 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO que o prazo para interposição de recursos ao resultado supracitado expirou-se;

CONSIDERANDO os princípios administrativos da legalidade e da impessoalidade;

DECRETA:Art. 1°. Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para cargo de provimento efetivo constante na estrutura organizacional do Município de Bonfinópolis:
CARGO: **BORRACHEIRO E AUXILIAR DE MECÂNICA: INSCRIÇÃO N.º 159164 Nome: Danillo Gomes de Souza; CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM: INSCRIÇÃO N.º 160052 Nome: Lorena Marques Freitas; CARGO: MOTORISTA: INSCRIÇÃO N.º 159378 Nome: Jackeline Martins Borges .**

Art. 2°. Fica desde já CONVOCADOS os candidatos acima nomeados para que no prazo de 15(quinze) dias corridos compareçam junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, juntando os documentos necessários visando o ato da posse, sob pena de subtender-se a desistência da vaga, facultando à administração municipal o chamamento do aprovado imediatamente posterior.

Art. 3o. Publique-se este Decreto da forma mais abrangente possível, inclusive por meio de radiodifusão e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis.

Art. 4o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, aos 06(seis) dias do mês de janeiro de 2020.

KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:44605A11

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº011/2020

PORTARIA N° 11/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre Concessão de Gratificação a Servidor e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e com arrimo nas legislações pertinentes ao mister, através da presente Portaria, conforme determina o artigo 95 do Regime Jurídicos dos Servidores Públicos de Cachoeira de Goiás, resolve:

Art. 1° - Fica por força da presente **PORTARIA**, concedido a servidora, **Raquel Ferreira das Graças,** ocupante do cargo de provimento Efetivo de **Auxiliar de Secretária, da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás**, gratificação no percentual de 50% (Cinqüenta por cento) calculada sobre o vencimento de seu cargo efetivo, por exercer o Cargo de Controladora Interno da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data e hora de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

CRISTIANO DE JESUS KOCHHANN
Presidente

"Certifico e dou fé que publiquei a presente Portaria e cientifiquei aos interessados" Em 02 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:F9504574

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº012/2020

PORTARIA N° 12/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre Concessão de Gratificação a Servidor e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e com arrimo nas legislações pertinentes ao mister, através da presente Portaria, conforme determina o artigo 95 do Regime Jurídicos dos Servidores Públicos de Cachoeira de Goiás, resolve:

Art. 1° - Fica por força da presente **PORTARIA**, concedido a servidora, **Eliete Natalina de Santana Miranda,** ocupante do cargo de provimento Efetivo de **Secretaria, da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás**, gratificação no percentual de 50% (Cinqüenta por cento) calculada sobre o vencimento de seu cargo efetivo, por exercer o Cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data e hora de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

CRISTIANO DE JESUS KOCHHANN
Presidente

"Certifico e dou fé que publiquei a presente Portaria e cientifiquei aos interessados" Em 02 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:4C104619

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial A.R.T

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo Decreto Municipal Nº 007-A/2019, torna público o **PREGÃO PRESENCIAL**, **conforme discriminados abaixo:**

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
001/2020	A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de uniformes para os alunos do Centro Educacional Municipal Gente Miúda nas atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal nº 419 de 11 de março de 2002, para atender o Município de Cachoeira de Goiás – GO, para o período de 12 meses a se entregar pela Secretária de Assistência Social.	0002346/2019	23/01/2020 07:30 hrs	Menor Preço Por Item

O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Cel. Seabra Guimarães Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 36761122.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , 08 dia do mês de janeiro de 2020.

CLAUDIO JÚNIOR NASCIMENTO
Pregroeiro

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:8DE8E482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial – A.R.T.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo Decreto Municipal Nº 007-A/2019, torna público o **PREGÃO PRESENCIAL**, **conforme discriminados abaixo:**

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
041/2019	A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento materiais de limpeza e produtos de higienização destinados a manutenção da Secretária de Administração, Secretaria de Educação, Secretario de Obras/Serviços Urbanos, Secretária de Saúde e Secretaria de Assistência Social do Município de Cachoeira de Goiás – GO, para o período de 12 meses, conforme detalhado no Termo de Referência, em anexo.	0002120/2019	22/01/2020 13:00 hrs	Menor Preço Por Item

O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Cel. Seabra Guimarães Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 36761122.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , 07 dia do mês de janeiro de 2020.

CLAUDIO JÚNIOR NASCIMENTO
Pregroeiro

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:A7394E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial A.R.T

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo Decreto Municipal Nº 007-A/2019, torna público o **PREGÃO PRESENCIAL**, **conforme discriminados abaixo:**

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
002/2020	Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de Toners e serviços de kit de manutenção para impressoras para atender a necessidades do Secretaria de Administração, Educação e Saúde deste Município para o período de 12 meses	0002382/2019	23/01/2020 14:30 hrs	Menor Preço Por Item

O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Cel. Seabra Guimarães Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 36761122.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , 08 dia do mês de janeiro de 2020.

CLAUDIO JÚNIOR NASCIMENTO
Pregroeiro

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:37E771B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N°01/2020

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL n°01/2020

O Município de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item para Contratação de empresa para Fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades das diversas secretarias do município com entrega parcelada conforme cronograma fornecido pelo departamento de compras, a realizar-se no dia **17.01.2020,** com início às **09:00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório.. Informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos/GO, 07 de janeiro de 2020.

VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C7AE61CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 25/2019
OBJETO	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, baseado na proposta nº 10462.799000/1180-02.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.33.302.1.055.4.4.90.52
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA**
CNPJ	13.554.905/0001-55
VALOR DO CONTRATO	**R$ 38.722,60** (Trinta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	009/2020
DATA DO CONTRATO	06/01/2020

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 06.01.2020.

Campos Belos/GO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:54676605

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 25/2019
OBJETO	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, baseado na proposta nº 10462.799000/1180-02.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.33.302.1.055.4.4.90.52
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME**
CNPJ	01.448.972/0001-06
VALOR DO CONTRATO	**R$ 30.110,00** (Trinta mil cento e dez reais)
NÚMERO DO CONTRATO	010/2020
DATA DO CONTRATO	06/01/2020

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 06.01.2020.

Campos Belos/GO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8CE85C40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 25/2019
OBJETO	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, baseado na proposta nº 10462.799000/1180-02.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.33.302.1.055.4.4.90.52
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**SOLUMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**
CNPJ	26.749.239/0001-52
VALOR DO CONTRATO	**R$ 12.868,00** (Doze mil oitocentos e sessenta e oito reais)
NÚMERO DO CONTRATO	011/2020
DATA DO CONTRATO	06/01/2020

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei

Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 06.01.2020.

Campos Belos/GO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4E01D649

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 25/2019
OBJETO	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, baseado na proposta nº 10462.799000/1180-02.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.33.302.1.055.4.4.90.52
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**
CNPJ	24.237.168/0001-83
VALOR DO CONTRATO	**R$ 7.380,00** (Sete mil trezentos e oitenta reais)
NÚMERO DO CONTRATO	012/2020
DATA DO CONTRATO	06/01/2020

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 06.01.2020.

Campos Belos/GO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E7940E71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 25/2019
OBJETO	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, baseado na proposta nº 10462.799000/1180-02.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.33.302.1.055.4.4.90.52
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**TSE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ	31.471.781/0001-26
VALOR DO CONTRATO	**R$ 12.350,00** (Doze mil trezentos e cinquenta reais)
NÚMERO DO CONTRATO	013/2020
DATA DO CONTRATO	06/01/2020

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 06.01.2020.

Campos Belos/GO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DAE7494D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 002/2020

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL **002/2020**
A Prefeitura de Campos Belos, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia **20/01/2020, às 09:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Campos Belos/GO, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço unitário, tendo por objeto a Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços contínuos de transporte escolar da rede municipal e estadual**,** por preço unitário, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.camposbelos.go.gov.br e esclarecimentos pelo Fone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos-GO, 08 de janeiro de 2020.

VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E42B8442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 001/2020

PORTARIA Nº 001/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Islene Carlos Pereira**, férias referente ao período aquisitivo de 11/08/2018 a 11/08/2019, sendo que a mesma terá início dia 02/01/2020 e término em 31/01/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade. Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4920847B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 002/2020

PORTARIA Nº 002/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Janir Apolinário de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 01/07/2019, sendo que a mesma terá início dia 02/01/2020 e término em 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7CBC9875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 003/2020

PORTARIA Nº 003/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Eletildes Bispo Rodrigues**, férias referente ao período aquisitivo de 07/06/2018 a 07/06/2019, sendo que a mesma terá início dia 02/01/2020 e término em 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:59151DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 004/2020

PORTARIA Nº 004/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Daiane Bento França**, férias referente ao período aquisitivo de 04/08/2018 a 04/08/2019, sendo que a mesma terá início dia 02/01/2020 e término em 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3B210376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 005/2020

PORTARIA Nº 005/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Messias Marley Bandeira Castro**, férias referente ao período aquisitivo de 19/11/2018 a 19/11/2019, sendo que a mesma terá início dia 02/01/2020 e término em 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1DEFD68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 006/2020

PORTARIA Nº 006/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Andressa Oliveira Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 24/08/2018 a 24/08/2019, sendo que a mesma terá início dia 02/01/2020 e término em 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3CA90D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 007/2020

PORTARIA Nº 007/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Divina Márcia Martins dos Santos Teixeira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 01/02/2019, sendo que a mesma terá início dia 02/01/2020 e término em 31/01/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8FF8A89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 008/2020

PORTARIA Nº 008/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Lucimar Brito de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 25/06/2018 a 25/06/2019, sendo que a mesma terá início dia 02/01/2020 e término em 31/01/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:88401D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 009/2020

PORTARIA Nº 009/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Almira Rodrigues de Lisboa**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019, sendo que a mesma terá início dia 02/01/2020 e término em 31/01/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:80C6768C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 010/2020

PORTARIA Nº 010/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Glenda Marta Aires França**, férias referente ao período aquisitivo de 04/04/2017 a 04/04/2018, sendo que a mesma terá início dia 02/01/2020 e término em 31/01/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:49161095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 011/2020

PORTARIA Nº 011/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Marta Ferreira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019, sendo que a mesma terá início dia 02/01/2020 e término em 31/01/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:448B1F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 012/2020

PORTARIA Nº 012/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Marlene Vieira de Farias Gomes**, férias referente ao período aquisitivo de 19/02/2018 a 19/02/2019, sendo que a mesma terá início dia 02/01/2020 e término em 31/01/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A5A301E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 013/2020

PORTARIA Nº 013/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Ana Gonçalves C. Gomes**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 01/09/2019, sendo que a mesma terá início dia 02/01/2020 e término em 31/01/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7F7ADFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 014/2020

PORTARIA Nº 014/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Zenobio Barbosa dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 01/09/2019, sendo que a mesma terá início dia 02/01/2020 e término em 31/01/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6069D0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 015/2020

PORTARIA Nº 015/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Geraldo de Sousa Amaral**, férias referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 02/01/2020, sendo que a mesma terá início dia 02/01/2020 e término em 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F5A8A691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 016/2020

PORTARIA Nº 016/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Estela Marcia Almeida Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 02/04/2017 a 02/04/2018, sendo que a mesma terá início dia 02/01/2020 e término em 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1FD083FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 017/2020

PORTARIA Nº 017/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Luiz Carlos Pereira da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 30/03/2017 a 30/03/2018, sendo que a mesma terá início dia 02/01/2020 e término em 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:08B318CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 018/2020

PORTARIA Nº 018/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Neura Marcia da Costa Xavier**, férias referente ao período aquisitivo de 07/08/2018 a 07/08/2019, sendo que a mesma terá início dia 02/01/2020 e término em 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CCE234AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 019/2020

PORTARIA Nº 019/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Divino de Souza Reis**, férias referente ao período aquisitivo de 25/02/2017 a 25/02/2018, sendo que a mesma terá início dia 02/01/2020 e término em 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:79C5BC46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 020/2020

PORTARIA Nº 020/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Luciana Amorim Beltrão, que exerce o cargo de **professora**, pelo período de 17/12/2019 a 15/03/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17/12/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6D77BDE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 021/2020

PORTARIA Nº 021/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Jacira Damascena Oliveira, que exerce o cargo de **professora**, pelo período de 11/12/2019 a 08/04/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/12/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3291296A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 022/2020

PORTARIA Nº 022/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Aniton da Costa Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 19/05/2016 a 19/05/2017, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 (vinte) dias restantes terá início dia 02/01/2020 e término em 21/01/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:77938A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 023/2020

PORTARIA Nº 023/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Elika Ribeiro da Paz**, férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 01/04/2019, sendo que a mesma terá início dia 06/01/2020 e término em 04/02/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:36543C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 024/2020

PORTARIA Nº 024/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Márcia Gomes Cordeiro**, férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 01/04/2019, sendo que a mesma terá início dia 06/01/2020 e término em 04/02/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:24A5C93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 025/2020

PORTARIA Nº 025/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Noemia Gonçalves Cardoso**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019, sendo que a mesma terá início dia 06/01/2020 e término em 04/02/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F6183EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 026/2020

PORTARIA Nº 026/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Martinho Antônio dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2018 a 02/08/2019, sendo que a mesma terá início dia 06/01/2020 e término em 04/02/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BC91460D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 027/2020

PORTARIA Nº 027/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **João Balduino da Costa**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2018 a 02/08/2019, sendo que a mesma terá início dia 02/01/2020 e término em 31/01/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FCBD706A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 028/2020

PORTARIA Nº 028/2020 DE, 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio remunerada ao servidor público municipal Sr. Josenilson Farias Machado, que exerce o cargo de **técnico em enfermagem**, concursado, referente ao período aquisitivo de 26/01/2012 a 26/01/2017, sendo que os 03 (três) meses serão convertidos em dinheiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9FD8C807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 029/2020

PORTARIA Nº 029/2020. DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Marcilene Vieira dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 05/11/2018 a 05/11/2019, sendo que a mesma terá início dia 06/01/2020 e término em 04/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:59C16117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 030/2020

PORTARIA Nº 030/2020. DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Lilian Renó Costa**, férias referente ao período aquisitivo de 03/05/2018 a 03/05/2019, sendo que a mesma terá início dia 06/01/2020 e término em 04/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3364799A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 031/2020

PORTARIA Nº 031/2020. DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Cleia Gândara de Araújo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019, sendo que a mesma terá início dia 06/01/2020 e término em 04/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D4B17E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 032/2020

PORTARIA Nº 032/2020. DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Aldenisia da Silva Torres**, férias referente ao período aquisitivo de 04/03/2018 a 04/03/2019, sendo que a mesma terá início dia 06/01/2020 e término em 04/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0A8B1CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 033/2020

PORTARIA Nº 033/2020. DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Maria do Carmo Mascarenhas de Araújo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019, sendo que a mesma terá início dia 06/01/2020 e término em 04/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E2508754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 034/2020

PORTARIA Nº 034/2020. DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Nazareth José dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 08/09/2017 a 08/09/2018, sendo que a mesma terá início dia 06/01/2020 e término em 04/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:17CF9C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 035/2020

Portaria nº 035/2020 Campos Belos, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Rondinel Souza Santiago, inscrito no CPF de nº: 903.504.801-68, lotada serviço pela Secretária Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho, que exerce o cargo de **Conselheiro Tutelar**, quando em viagem com a finalidade de ir à cidade de Unaí - MG para levar o menor a Carla Vitoria Caetano de Sousa. A viagem aconteceu nos dias 30 de dezembro com saída às 06h00min e retorno dia 31 de dezembro de 2019 com previsão às 07h00min.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.**

Art. 3º - A viagem aconteceu nos dias 30 e 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:70D77381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 036/2020

Portaria nº 036/2020 Campos Belos, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Gerson Serafim dos Santos, inscrito no CPF de nº: 596.895.521-04, lotada serviço pela Secretária Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho, que exerce o cargo de **Conselheiro Tutelar**, quando em viagem com a finalidade de ir à cidade de Unaí – MG para levar o menor a Carla Vitoria Caetano de Sousa. A viagem aconteceu nos dias 30 de dezembro com saída às 06h00min e retorno dia 31 de dezembro de 2019 com previsão às 07h00min.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.**

Art. 3º - A viagem aconteceu nos dias 30 e 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 03 dias do mês de janeiro o de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:36B90973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 037/2020

Portaria nº 037/2020 Campos Belos, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Elizafan Nascimento de Souza, inscrito no CPF de nº: 041.395.814-09, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que exerce o cargo de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, quando em viagem com a finalidade de ir à cidade de Goiânia – GO para participar do treinamento do Vapt Vupt. A viagem acontece nos dias 05 de janeiro às 08h00min e retornando dia 16 de janeiro de 2020, com previsão às 14h00min.

Art. 2º - Conceder 09 (nove) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta) reais.**

Art. 3º - A viagem acontece nos dias 05 a 16 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F21D46AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 038/2020

Portaria nº 038/2020 Campos Belos, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem à servidora Rosana Costa de Souza, inscrita no CPF de nº: 006.363.791-08, Rosana Costa de Souza, lotada na Secretaria Municipal Saúde, que exerce o cargo de **Agente Administrativo**, quando em viagem com a finalidade de ir à cidade de Goiânia – GO para participar do treinamento do Vapt Vupt. A viagem acontece nos dias 05 de janeiro às 08h00min e retornando dia 16 de janeiro de 2020, com previsão às 14h00min.

Art. 2º - Conceder 09 (nove) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta) reais.**

Art. 3º - A viagem acontece nos dias 05 a 16 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:91441EED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Remaneja Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado o senhor **JOSE LUIZ FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 020.693.131-07, residente e domiciliado nesta cidade, que até essa data exercia as suas funções como **DIRETOR DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REMANEJADO** para ficar à disposição da **SECRETARIA DE TRANSPORTE.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 02 (Dois) dias do mês de janeiro de 2019.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:7E266E7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **EDMILSON FREIRE DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 578.171.621-15, portador do RG sob o nº 4766956 DGPC/GO, residente e domiciliado nesta cidade, para exercer o cargo como **DIRETOR DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2020.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:4012A5FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE Nº 01 / 2020 INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GOIATUBA - IAG

O Diretor Superintendente do IAG – Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará recebendo, em sua sede, à Rua São Francisco nº 570, Centro, Goiatuba, Goiás, no horário de expediente, a partir do dia 22 de janeiro de 2020, os procedimentos para cadastramento para efeitos de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas que atuarão junto ao Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Goiatuba - IAG , a partir de Janeiro de 2020; médicos, Hospitais Particulares, Clinicas de Exames Laboratoriais e outros profissionais na área de saúde, conforme necessidade do Instituto, em conformidade com as normas estabelecidas.
O Edital com todas as exigências e condições, poderá ser adquirido pelas pessoas interessadas na sede do **Instituto**, no endereço acima estabelecido, onde serão fornecidas todas informações sobre o objeto do referido edital.

Goiatuba, Goiás, 09 de dezembro de 2019.

WALTER ALVES DE MORAES
Superintendente do IAG

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:888DE0BA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019

DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSINATURA DE SOFTWARE RESPONSÁVEL PELA GERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HORARIOS DE AULA DOS PROFESSORES E TURMAS DA UNICERRADO".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso I, do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO, a necessidade de **Contratação de empresa especializada em assinatura do software responsável pela geração e manutenção dos horários de aula dos professores e turmas da UNICERRADO**, de acordo com normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações;
CONSIDERANDO, o que prescreve o inciso I do Artigo 25, da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações;
CONSIDERANDO, que a Lei de Licitações é extremamente clara quando se fala sobre as incidências da inexigibilidade de licitação. Exatamente por ser de caráter excepcional, temos que só será aplicado o devido instituto nos casos expressos em lei. Relacionando os artigos 25, inciso I da aludida Lei, temos que será inexigível a licitação quando houver impossibilidade jurídica de competição para a aquisição de materiais,
CONSIDERANDO*, o que prescreve o artigo 25 da Lei de Licitações, assim redigidos:*
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
CONSIDERANDO, que a empresa é única no mercado com o software que se pretende adquirir.
CONSIDERANDO, a necessidade da aquisição e a possibilidade jurídica da realização da mesma mediante a declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores;
CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição do software para criação dos horários de aula, pois devido à alta complexidade do nosso horário, não é possível a criação do mesmo manualmente, sendo necessário nesse caso um software que realize os cálculos do horário para confecção do mesmo.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para **Contratação de empresa especializada em assinatura do software responsável pela geração e manutenção dos horários de aula dos professores e turmas da UNICERRADO.**
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: GEHA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CPNJ nº 00.730.326/0001-74, **sediada no Município de Curitiba, estado do Paraná, à Rua Doutor Reynaldo Machado, nº 1073, CEP.: 80.215-242,** representada por José Roberto Andrade Filho, no valor de R$ 1.870,00 (mil, oitocentos e setenta reais).
Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:F80910A2

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2019035881
CONTRATADO: GEHA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em assinatura do software responsável pela geração e manutenção dos horários de aula dos professores e turmas da UNICERRADO.
Assinatura: 11/12/2019
Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Valor Global: R$ 1.870,00 (Mil, oitocentos e setenta reais), parcela única.
Dotação Orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2570 – 339039 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:5D75C2D0

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA 001/2020

CREDOR: ROGERIO DOS REIS MARCAL 81576226115, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 31.113.085/0001-48 com sede na Av. Santa Barbara, n° 571, Centro na cidade de Joviânia-GO, neste ato representada pelo seu sócio **ROGERIO DOS REIS MARCAL**, inscrito no CPF: 815.762.261-15, residente e domiciliado em Joviânia-GO.
DEVEDOR: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula na Cidade de Goiatuba Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, neste ato legalmente representada pelo Sr. **GILMAR VIEIRA DE REZENDE,** brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Rio Negro, nº 176, Bairro São Francisco, Goiatuba-GO, portador do RG n.º 1303501 SSP-GO e inscrito no CPF n. º 469.071.576-91.
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, confessam e assumem como líquida e certa a dívida a seguir descrita:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do valor
1.1 - Ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o**DEVEDOR** confessa dever ao**CREDOR**a quantia líquida, certa e exigível no valor de**R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).**
1.2 - O valor aqui pactuado decorre de dívida oriunda prestação de serviço de manutenção nas instalações elétricas da FESG/UniCerrado, ressarcimento preteritamente avençado entre esta e a empresa **ROGERIO DOS REIS MARCAL 81576226115**.
CLÁUSULA SEGUNDA – Do pagamento
2.1 – Reconhecendo como boa a origem da dívida, a**DEVEDORA**, comprometem-se a pagar o valor de**R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)** em uma única parcela, no ato da assinatura do presente instrumento de confissão de dívida.
CLÁUSULA TERCEIRA – Da exigibilidade da dívida
3.1 - A DÍVIDA ora reconhecida e assumida pelas**DEVEDORAS**como líquida, certa e exigível, no valor acima mencionado, aplica-se o disposto no artigo784, III, doCódigo de Processo CivilBrasileiro, haja vista o caráter de título executivo extrajudicial do presente instrumento de confissão de dívida.
Parágrafo único:A eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade do**CREDOR**, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.
CLÁUSULA QUARTA – do Foro
Para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Goiatuba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Isto posto, firma este instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiatuba, 09 de janeiro de 2020.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Devedor

ROGERIO DOS REIS MARCAL 81576226115
Credor

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:048DF4A4

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 027/2019

Ata de registro de preço, para:	**Aquisição de móveis e equipamentos destinados a atender as necessidades do Centro Clínico UniCerrado.**
Processo Nº:	**2019032430**
Validade:	**12(doze) meses.**

Às 09:00 horas do dia de 08 de janeiro de 2020, na **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES, situada à RODO GO 320 – KM 01 – JARDIM SANTA PAULA- GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61, representado pela Pregoeira, Srª. Maria Helena Martins Freitas, e os membros da Equipe de Apoio: Vaneide Cardoso Oliveira, Deborah Reis C. Mendes e Flávio Garcia Silva, designados pela Portaria nº 3609/19 de 20/08/2019 com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº **033/2019**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,** Visando a **Aquisição de móveis e equipamentos destinados a atender as necessidades do Centro Clínico UniCerrado**, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **Pregão Presencial n.033/2019**, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.
DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. Assinar o contrato de fornecimento com a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo **2 (dois) dias** úteis, contados da solicitação formal.
II. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 033/2019.
III. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
IV. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
V. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses improrrogáveis**, contados da sua assinatura.
DO REGISTRO DOS PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:
ITEM 1: CADEIRA PLÁSTICA SECRETÁRIA

Fornecedor	Quantidade	Menor Lance	Total Menor Lance
TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	300	R$ 126,00	R$ 37.800,00

ITEM 2: CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA

Fornecedor	Quantidade	Menor Lance	Total Menor Lance
TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	50	R$ 290,00	R$ 14.500,00

ITEM 3: ASPIRADOR DE PÓ

Fornecedor	Quantidade	Menor Lance	Total Menor Lance
TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	03	R$ 1.750,00	R$ 5.250,00

ITEM 4: FERRO DE PASSAR

Fornecedor	Quantidade	Menor Lance	Total Menor Lance
TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	02	R$ 80,00	R$ 160,00

ITEM 5: VENTILADOR DE PAREDE

Fornecedor	Quantidade	Menor Lance	Total Menor Lance
TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	20	R$ 245,00	R$ 4.900,00

ITEM 6: ESTANTE PARA BIBLIOTECA

Fornecedor	Quantidade	Menor Lance	Total Menor Lance
TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	04	R$ 1.850,00	R$ 7.400,00

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA,** entre outras:

I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

V. notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 033/2019, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA /ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA /ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta ou Autarquia, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos materiais de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos materiais entregues, devidamente atestada pelo setor responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA: Por se tratar de Ata de Registro de Preços, a qual não obriga o ente à aquisição de toda a quantidade licitada, o pagamento será efetuado de acordo com as ordens de compra expedidas, podendo ser dividido em até 3 (três) vezes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Certidão Negativa de tributos expedida pela prefeitura municipal

c) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;

d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no edital, sem justificativa aceita pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.**

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.**

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pela inexecução total ou parcial da Ata a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**;

II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima segunda**, poderá a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima segunda** não impede que a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** rescinda, unilateralmente, o

Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima segunda**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditória, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n. 033/2019 e as propostas apresentadas pela CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente registro decorre de adjudicação a PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Presencial n.033/2019**, conforme decisão da Pregoeira da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, lavrada em Ata datada de 17 de dezembro de 2019 e homologação feita pelo senhor Presidente da FESG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Caberá a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Sr. João Batista Marquetes, Chefe de Campus, fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A assinatura desta ata implica na aceitação de todas as condições estabelecidas no edital e anexo pertinente do pregão presencial nº 033/2019 e ata de registro de preços nº 027/2019.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Goiatuba, 08 de janeiro de 2020.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Contratada(S):
TSE Comercio E Distribuidora EIRELI
GILBERTO ROSA DOS SANTOS

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:9EE8E01C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2020

Tendo em vista os elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, declaro que fica RATIFICADA a contratação por Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020.

Autorizo em consequência, a proceder a contratação nos seguintes termos:

Contratado: Auto Posto Joia Ltda - CNPJ nº 37.836.319/0001-61
Valor: R$ 1.076.890,20 (um milhão, setenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e vinte centavos).

Objeto: Aquisição de combustível nas seguintes quantidades:
1) – 94.000 Litros de Óleo Diesel Comum, ao preço de R$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), perfazendo o valor de R$ 384.460,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais);
2) – 60.000 Litros de Gasolina Comum, ao preço de R$ 5,09 (cinco reais e nove centavos), perfazendo o total de R$ 305.400,00 (trezentos e cinco mil e quatrocentos reais);
3) – 7.780 Litros de Álcool Hidratado, ao preço de R$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o total de R$ 27.930,20 (vinte e sete mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos);
4) – 90.000 Litros de Óleo Diesel S-10, ao preço de R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), perfazendo o total de R$ 359.100,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e cem reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei 8.666/93, e que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gouvelândia – GO, 07 de janeiro de 2.020.

EURIPEDES MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:72E82140

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO AGRICULTURA FAMILIAR N°001/2020

A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Indiara, Goiás, torna público para o conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Indiara, por intermédio da Secretaria de Educação, fará realizar **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 004/2015, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de Janeiro a dezembro de 2020. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o **dia 30/01/2020 das 08h00min as 11h00min das 13h00min as 17h00min.** Na sala do Departamento de Licitações e Contratos, com sede no Prédio da Prefeitura Municipal de Indiara, na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, GO. Mais informação no mesmo endereço ou através do fone: 64 3547-1157, ou ainda no email. licita@indiara.go.gov.br.

08 de Janeiro de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D4A550E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO DE DISPENSA Nº 301/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação referente a Locação de Imóvel para uso e funcionamento da **Casa da Mulher**, de propriedade do ESPÓLIO DE LUIZ ROBERTO DIOGO, inscrito no CPF nº 011.096.421-72, falecido em 25 de maio de 2.019, Certidão de Óbito Matrícula 027797 01 55 2019 4 00023 024 000610679, representado pelo Inventariante, Fabricio Augusto Diogo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n°409.721.001-72, cédula de Identidade n°2171281 SPTC-GO, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-Go, à Av. Mascarenhas de Morais, n°20, centro, conforme escritura pública declaratória de abertura de inventário e nomeação de inventariante lavrada em 31/05/2019, Livro 00193 CV, fls. 40/42, perante o Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis e demais herdeiros Fabian Roberto Diogo, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do CPF n°175.469.278-89, cédula de Identidade n°50.157.178-40SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-Go, à Av. Mascarenhas de Morais, n°20, centro; Fúlvio Alberto Diogo, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador do CPF n°044.353.286-90, cédula de identidade n° MG – 21.825.224/PC/MG, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-Go, à Av. Mascarenhas de Morais, n°20, centro e a viúva meeira, Lúcia Vânia Cury Diogo, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CPF n° 529.983.711-91, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-Go, à Av. Mascarenhas de Morais, n°20, centro, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 381/2019 – PGM, no valor total R$ 18.749,68 (dezoito mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2019010358.

Face ao disposto no artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 30 (trinta) de dezembro de 2019.

WALTER ALVES DO NASCIMENTOS
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de dispensa de Licitação da Comissão de Licitações, para Locação de Imóvel para uso e funcionamento da **Casa da Mulher**, de propriedade de **ESPÓLIO DE LUIZ ROBERTO DIOGO**, inscrito no CPF nº 011.096.421-72, falecido em 25 de maio de 2.019, Certidão de Óbito Matrícula 027797 01 55 2019 4 00023 024 000610679, representado pelo Inventariante, **Fabricio Augusto Diogo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n°409.721.001-72, cédula de Identidade n°2171281 SPTC-GO, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-Go, à Av. Mascarenhas de Morais, n°20, centro, conforme escritura pública declaratória de abertura de inventário e nomeação de inventariante lavrada em 31/05/2019, Livro 00193 CV, fls. 40/42, perante o Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis e demais herdeiros **Fabian Roberto Diogo**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do CPF n°175.469.278-89, cédula de Identidade n°50.157.178-40SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-Go, à Av. Mascarenhas de Morais, n°20, centro; **Fúlvio Alberto Diogo,** brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador do CPF n°044.353.286-90, cédula de identidade n° MG – 21.825.224/PC/MG, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-Go, à Av. Mascarenhas de Morais, n°20, centro e a viúva meeira, **Lúcia Vânia Cury Diogo**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CPF n° 529.983.711-91, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-Go, à Av. Mascarenhas de Morais, n°20, centro, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 381/2019 – PGM, no valor de R$ 1.562,39 (Um mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), para pagamento mensal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Assistência Social, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2019.

MARUCÉLIA PIRES DA CUNHA DE OLIVEIRA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:DC30E453

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO DE DISPENSA Nº 305/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação referente a Locação de Imóvel para uso e funcionamento da **Casa de Apoio aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Distrito de Domiciano Ribeiro**, de propriedade de **VALDETE FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº. 607.327.921-34, residente e domiciliada Domiciano Ribeiro, Município de Ipameri-GO, à Avenida Rua Amador Ribeiro dos Santos, Qd. 34, município de Ipameri-GO, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 384/2019 – PGM, no valor total R$ 20.129,52 (vinte mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2019010566.

Face ao disposto no artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 30 (trinta) de dezembro de 2019.

WALDIR ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de dispensa de Licitação da Comissão de Licitações, para Locação de Imóvel para uso e funcionamento da **Casa de Apoio aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Distrito de Domiciano Ribeiro**, de propriedade de **VALDETE FRANCISCO DOS SANTOS,** viúva, aposentada, portadora do CPF nº 607.327.921-34, residente e domiciliada no distrito de Domiciano Ribeiro, Município de Ipameri-GO, à Avenida Rua Amador Ribeiro dos Santos, Qd. 34, neste município, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 384/2019 – PGM, no valor de R$ 1.677,46 (hum mil e seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), para pagamento mensal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI-GO, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2019.

MARUCÉLIA PIRES DA CUNHA DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:8104469F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 048/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 048/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 038/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **ALINE RODRIGUES GUIMARÃES,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 056.427.311-22 e RG nº 6.139.899 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Guarami, n° 102, Vila Nilza, no valor total de R$ 14.472,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010283.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 048/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **ALINE RODRIGUES GUIMARÃES,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 056.427.311-22 e RG nº 6.139.899 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Guarami, n° 102, Vila Nilza, pelo valor de R$ 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A03FD66E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 105/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 105/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 095/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **ROSANGELA GONÇALVES FERREIRA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 869.779.461-72 e RG nº 3.622.733 2° via DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Fazenda Santa Rosa, Qd. 05, Lt. 66, s/n°, Área 05, Zona Rural, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010531.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 105/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **ROSANGELA GONÇALVES FERREIRA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 869.779.461-72 e RG nº 3.622.733 2° via DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Fazenda Santa Rosa, Qd. 05, Lt. 66, s/n°, Área 05, Zona Rural, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:D9B2E168

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 084/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 084/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 074/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **ROSILÂNDIA ROSA BENICE,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 383.056.151-20 e RG nº 1.929.979 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 01, n° 32, Qd. K, Vila Peixoto, no valor total de R$ 14.472,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010385.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 084/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **ROSILÂNDIA ROSA BENICE,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 383.056.151-20 e RG nº 1.929.979 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 01, n° 32, Qd. K, Vila Peixoto, pelo valor de R$ 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:DD5D1CD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 076/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 076/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 066/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **EDINA PEREIRA LISBOA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 623.114.251-53 e RG nº 4.019.241 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Cristalina, à Rua 09, Qd. 02, Lt. 14, Oeste, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010367.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 076/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **EDINA PEREIRA LISBOA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 623.114.251-53 e RG nº 4.019.241 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Cristalina, à Rua 09, Qd. 02, Lt. 14, Oeste, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B5493FE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 072/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 072/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 062/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **INÁCIA ANA DOS SANTOS RODRIGUES,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 373.325.893-20 e RG nº 5.663.846 2ª via PC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Sebastião José da Silva, Qd. 29, s/n°, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo

de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010363.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 072/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **INÁCIA ANA DOS SANTOS RODRIGUES,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 373.325.893-20 e RG nº 5.663.846 2ª via PC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Sebastião José da Silva, Qd. 29, s/n°, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:ADA3AE8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 045/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 035/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **JOVAINA DE OLIVEIRA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 560.556.091-34 e RG nº 3.555.297-8.955.360 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Int. José Vaz, n° 18, Centro, no valor total de R$ 14.472,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010252.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 045/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **JOVAINA DE OLIVEIRA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 560.556.091-34 e RG nº 3.555.297-8.955.360 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Int. José Vaz, n° 18, Centro, pelo valor de R$ 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B036AB4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 078/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 078/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 068/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **KÁTIA FERREIRA SANTANA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 435.218.431-49 e RG nº 2.414.219 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Cristalina, à Rua Otaviano de Paiva, Qd. 27, Lt. 08, Casa 01, Setor Centro, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010370.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 078/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **KÁTIA FERREIRA SANTANA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 435.218.431-49 e RG nº 2.414.219 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Cristalina, à Rua Otaviano de Paiva, Qd. 27, Lt. 08, Casa 01, Setor Centro, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de

segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E128E816

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 153/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 153/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 143/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **JAQUELINE DE SOUZA ELIAS DA COSTA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 007.697.211-92 e RG nº 4.792.813 2ª via PC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua SR 2, Qd. 57, Parque San Remo, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010692.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 153/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **JAQUELINE DE SOUZA ELIAS DA COSTA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 007.697.211-92 e RG nº 4.792.813 2ª via PC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua SR 2, Qd. 57, Parque San Remo, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:00B98D10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 025/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 015/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **ADRIANA ROSA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 499.524.121-34 e RG nº 3.514.678 2ª via SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 10, Qd. 11, Lt. 02, s/n°, Bairro Vera Cruz, no valor total de R$ 14.472,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010141.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 025/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **ADRIANA ROSA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 499.524.121-34 e RG nº 3.514.678 2ª via SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 10, Qd. 11, Lt. 02, s/n°, Bairro Vera Cruz, pelo valor de R$ 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:4321E0F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 148/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 148/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 138/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **CLERIA CONCEIÇÃO FLORINDO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 004.648.791-32 e RG nº 4.211.195 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Valdeci Ribeiro Catarina, n° 11, Qd. 03, Vila Filomena de Carvalho, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010666.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 148/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **CLERIA CONCEIÇÃO FLORINDO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 004.648.791-32 e RG nº 4.211.195 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Valdeci Ribeiro Catarina, n° 11, Qd. 03, Vila Filomena de Carvalho, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:827401EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 024/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 014/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **CLEUZA DE JESUS RIBEIRO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 611.982.001-97 e RG nº 3.208.376 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Felipe Estrela, n° 28, Vila Estrela, no valor total de R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Auxiliar de Higiene Bucal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010140.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 024/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Auxiliar de Higiene Bucal, tendo como contratado o (a) profissional **CLEUZA DE JESUS RIBEIRO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 611.982.001-97 e RG nº 3.208.376 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Felipe Estrela, n° 28, Vila Estrela, pelo valor de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:183240D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 046/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 036/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **OSIDALIA BATISTA DE SOUSA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 004.029.021-22 e RG nº 4.743.797 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 13, Qd. 13, Lt. 15, s/n°, Vila Romeu de Carvalho, no valor total de R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Auxiliar de Higiene Bucal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010262.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 046/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Auxiliar de Higiene Bucal, tendo como contratado o (a) profissional **OSIDALIA BATISTA DE SOUSA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 004.029.021-22 e RG nº 4.743.797 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 13, Qd. 13, Lt. 15, s/n°, Vila Romeu de Carvalho, pelo valor de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:41519F3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 054/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 054/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 044/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **IOLANDA DE SOUZA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 122.789.471-68 e RG nº 6.894.149 SSP/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Reginaldo Barbosa, n° 18, Setor Centro, no valor total de R$ 14.472,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Auxiliar de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010302.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 054/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Auxiliar de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **IOLANDA DE SOUZA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 122.789.471-68 e RG nº 6.894.149 SSP/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Reginaldo Barbosa, n° 18, Setor Centro, pelo valor de R$ 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:3D245D2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 017/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 007/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **LIDIANE MENDONÇA MUNIZ,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 022.631.821-44 e RG nº 4.796.042 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua José Dutra, n° 27, Qd. 39, Vila Carvalho, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010126.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 017/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **LIDIANE MENDONÇA MUNIZ,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 022.631.821-44 e RG nº 4.796.042 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua José Dutra, n° 27, Qd. 39, Vila Carvalho, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:53382FF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 126/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 126/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 116/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **ESTER RIBEIRO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 383.058.601-91 e RG nº 3.589.476 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Artur Silvério da Silva, n° 20, Qd. 17, Vila Baioch, no valor total de R$ 14.472,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010590.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 126/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **ESTER RIBEIRO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 383.058.601-91 e RG nº 3.589.476 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Artur Silvério da Silva, n° 20, Qd. 17, Vila Baioch, pelo valor de R$ 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:FB0CE073

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 177/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 177/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 167/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **LUCILENE CASTILHO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 575.793.691-68 e RG nº 1.659.746 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Valdeci R. Catarino, n° 13, Vila Filomena de Carvalho, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010768.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 177/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **LUCILENE CASTILHO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 575.793.691-68 e RG nº 1.659.746 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Valdeci R. Catarino, n° 13, Vila Filomena de Carvalho, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F408D1D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 141/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 141/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 131/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **EUNICE APARECIDA PIRES,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 269.246.091-04 e RG nº 1.498.483 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Barão do Rio Branco, n° 20, Qd. 43, Centro, no valor total de R$ 14.472,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Auxiliar de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010622.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 141/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Auxiliar de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **EUNICE APARECIDA PIRES,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 269.246.091-04 e RG nº 1.498.483 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Barão do Rio Branco, n° 20, Qd. 43, Centro, pelo valor de R$ 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:D1A2F9FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 128/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 128/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 118/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **VILMA BATISTA DE SOUSA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 012.641.863-20 e RG nº 5.464.676 SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua João Paulo, Qd. 02, Lt. 08, s/n°, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010593.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 128/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **VILMA BATISTA DE SOUSA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 012.641.863-20 e RG nº 5.464.676 SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua João Paulo, Qd. 02, Lt. 08, s/n°, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E90B654F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 053/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 053/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 043/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **ADALVINA DINIZ GOMES,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 358.030.701-06 e RG nº 4.634.692 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Orozimbo Nunes Vieira, n° 14, Qd. 07, Vila Filomena Rabelo, no valor total de R$ 14.472,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010301.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 053/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **ADALVINA DINIZ GOMES,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 358.030.701-06 e RG nº 4.634.692 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Orozimbo Nunes Vieira, n° 14, Qd. 07, Vila Filomena Rabelo, pelo valor de R$ 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:3EB966B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 150/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 150/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 140/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **SANDRA ROCHA RIBEIRO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 981.071.271-53 e RG nº 4.709.416 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Pedro Ivo, n° 17, Qd. 77, Centro, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010678.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 150/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **SANDRA ROCHA RIBEIRO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 981.071.271-53 e RG nº 4.709.416 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Pedro Ivo, n° 17, Qd. 77, Centro, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:AEBC6D01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 088/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 088/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 078/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **IVANI NARDUCCI,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 228.277.651-87 e RG nº 11.268.922 2° via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 08, n° 05, Vila Domingues, no valor total de R$ 14.472,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010464.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 088/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **IVANI NARDUCCI,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 228.277.651-87 e RG nº 11.268.922 2° via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 08, n° 05, Vila Domingues, pelo valor de R$ 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:AF25515B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 090/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 090/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 080/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **ANA MARIA DIAS DA SILVA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 413.164.011-20 e RG nº 3.424.086-6.041.019 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Ivan Pedro da Silva, Qd. 06, Lt. 08, Vila Filomena Rabelo, no valor total de R$ 14.472,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010475.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 090/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **ANA MARIA DIAS DA SILVA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 413.164.011-20 e RG nº 3.424.086-6.041.019 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Ivan Pedro da Silva, Qd. 06, Lt. 08, Vila Filomena Rabelo, pelo valor de R$ 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:EA4D6F2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 079/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 079/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 069/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **GISELE DE FÁTIMA OLIVEIRA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 027.591.376-78 e RG nº 7.950.755 SSP/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua José R. Barbosa, Centro I, distrito de Domiciano Ribeiro, no valor total de R$ 14.472,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010371.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 079/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **GISELE DE FÁTIMA OLIVEIRA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 027.591.376-78 e RG nº 7.950.755 SSP/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua José R. Barbosa, Centro I, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:42317D43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 032/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 022/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **DAYANE DOS SANTOS REZENDE SOARES,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 033.751.731-21 e RG nº 5.325.978 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Dimas Danela, s/n°, Centro, no valor total de R$ 14.472,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010220.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 032/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **DAYANE DOS SANTOS REZENDE SOARES,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 033.751.731-21 e RG nº 5.325.978 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Dimas Danela, s/n°, Centro, pelo valor de R$ 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:FE885718

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 029/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 019/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **ANA LÚCIA OLIVEIRA CARVALHO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 791.865.641-53 e RG nº 5.078.789 SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua VS-2, Qd. 04, Lt. 13, s/n°, Village Sul, no valor total de R$ 14.472,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010164.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 029/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **ANA LÚCIA OLIVEIRA CARVALHO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 791.865.641-53 e RG nº 5.078.789 SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua VS-2, Qd. 04, Lt. 13, s/n°, Village Sul, pelo valor de R$ 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0157D6EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 031/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 021/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **KELLIZANY SILVA LIMA DE OLIVEIRA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 972.752.631-49 e RG nº 2.342.553 SSP/DF, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 10, Qd. 11, n° 10, Bairro Vera Cruz, no valor total de R$ 14.472,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010172.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 031/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **KELLIZANY SILVA LIMA DE OLIVEIRA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 972.752.631-49 e RG nº 2.342.553 SSP/DF, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 10, Qd. 11, n° 10, Bairro Vera Cruz, pelo valor de R$ 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:4D7BD0D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 015/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 005/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **RENATA FERREIRA ROSA LEÃO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 018.442.931-57 e RG nº 5.080.300 2ª via PC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Colombia, Qd. P, Lt. 155-A, s/n°, Vila América, no valor total de R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Auxiliar de Higiene Bucal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010115.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 015/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Auxiliar de Higiene Bucal, tendo como contratado o (a) profissional **RENATA FERREIRA ROSA LEÃO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 018.442.931-57 e RG nº 5.080.300 2ª via PC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Colombia, Qd. P, Lt. 155-A, s/n°, Vila América, pelo valor de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C9635309

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 154/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 154/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 144/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **JULIANA RIBEIRO VAZ,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 018.687.181-31 e RG nº 4.304.763 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua VS 03, Qd. 15, Lt. 28, s/n°, Village Sul, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Fisioterapeuta, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010698.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 154/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Fisioterapeuta, tendo como contratado o (a) profissional **JULIANA RIBEIRO VAZ,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 018.687.181-31 e RG nº 4.304.763 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua VS 03, Qd. 15, Lt. 28, s/n°, Village Sul, pelo valor de R$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1E0E400E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 051/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 051/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 041/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **DANIELLI LOPES DE MELO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 013.155.431-09 e RG nº 4.937.361 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Santa Catarina, n° 22, Setor Tolentino, no valor total de R$ 14.472,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010292.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 051/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **DANIELLI LOPES DE MELO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 013.155.431-09 e RG nº 4.937.361 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Santa Catarina, n° 22, Setor Tolentino, pelo valor de R$ 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E82EEFA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 131/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 131/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 121/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **GÉRICA SOUZA TEDESCO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 047.058.751-25 e RG nº 5.916.237 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua João Pereira da Silva, Centro, distrito de Domiciano Ribeiro, no valor total de R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Auxiliar de Higiene Bucal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010596.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 131/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Auxiliar de Higiene Bucal, tendo como contratado o (a) profissional **GÉRICA SOUZA TEDESCO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 047.058.751-25 e RG nº 5.916.237 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua João Pereira da Silva, Centro, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:6DF39444

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 122/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 122/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 112/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **AMANDA MARQUES FERREIRA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 045.153.881-18 e RG nº 6.149.711 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Maurício, Centro, distrito de Domiciano Ribeiro, no valor total de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010584.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 122/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **AMANDA MARQUES FERREIRA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 045.153.881-18 e RG nº 6.149.711 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Maurício, Centro, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:358D0381

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 081/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 081/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 071/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **DAMARIS MARTINS DE SOUZA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 056.698.071-11 e RG nº 6.167.714 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Rio Grande do Sul, Qd. 01, s/n°, Centro, no valor total de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010374.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 081/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **DAMARIS MARTINS DE SOUZA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 056.698.071-11 e RG nº 6.167.714 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Rio Grande do Sul, Qd. 01, s/n°, Centro, pelo valor de R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:6A875691

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 019/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 009/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **FERNANDO CÉSAR PEIXOTO DA SILVA,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 921.176.941-87 e RG nº 4.302.318 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Alaídes Basílio, Qd. 03, Lt. 20, Silvio Lombarde, no valor total de R$ 22.944,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010129.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 019/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado o (a) profissional **FERNANDO CÉSAR PEIXOTO DA SILVA,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 921.176.941-87 e RG nº 4.302.318 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Alaídes Basílio, Qd. 03, Lt. 20, Silvio Lombarde, pelo valor de R$ 1.912,00 (um mil, novecentos e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:D4925125

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 138/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 138/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 128/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **ANTÔNIA IVETE DE ANDRADE SANTOS,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 560.633.851-34 e RG nº 1.448.495 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Int. José Vaz, Qd. 62, n° 301-E, Setor Centro, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010613.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 138/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **ANTÔNIA IVETE DE ANDRADE SANTOS,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 560.633.851-34 e RG nº 1.448.495 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Int. José Vaz, Qd. 62, n° 301-E, Setor Centro, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o

respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:7A1317FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 021/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 011/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **RAFAEL BORGES NUNES,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 022.194.121-56 e RG nº 5.144.589 SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Paraguai, Qd. 19, Lt. 36, Vila América, no valor total de R$ 22.944,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010131.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 021/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado o (a) profissional **RAFAEL BORGES NUNES,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 022.194.121-56 e RG nº 5.144.589 SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Paraguai, Qd. 19, Lt. 36, Vila América, pelo valor de R$ 1.912,00 (um mil, novecentos e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:FE6D7FA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 149/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 149/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 139/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **MARIA SILVA DE SOUTO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 880.064.501-10 e RG nº 3.514.695 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Paraguai, n° 25, Qd. 20, Vila América, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010671.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 149/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **MARIA SILVA DE SOUTO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 880.064.501-10 e RG nº 3.514.695 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Paraguai, n° 25, Qd. 20, Vila América, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F144505E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 043/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 033/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **ALEXANDRE SELHORST,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 800.071.711-53

e RG nº 853.726 SSP/MS, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua VS 6, Qd. 13, Lt. 38, Village Sul, no valor total de R$ 22.944,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010243.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 043/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado o (a) profissional **ALEXANDRE SELHORST,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 800.071.711-53 e RG nº 853.726 SSP/MS, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua VS 6, Qd. 13, Lt. 38, Village Sul, pelo valor de R$ 1.912,00 (um mil, novecentos e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:4FCC7C13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 174/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 174/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 164/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **DEISE GOMIDE CARNEIRO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 978.363.381-34 e RG nº 4.345.954 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 04, n° 01, Qd. 20, Vila Monte Castelo, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010746.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 174/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **DEISE GOMIDE CARNEIRO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 978.363.381-34 e RG nº 4.345.954 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 04, n° 01, Qd. 20, Vila Monte Castelo, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C5DA673D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 143/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 143/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 133/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **FREDERICO DE ASSIS DAMASCENO ARAÚJO,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 966.527.301-97 e RG nº 3.975.475 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua SR-2, Qd. 07, s/n°, Parque San Remo, no valor total de R$ 22.944,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010656.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 143/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado o (a) profissional **FREDERICO DE ASSIS DAMASCENO ARAÚJO,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº

966.527.301-97 e RG nº 3.975.475 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua SR-2, Qd. 07, s/n°, Parque San Remo, pelo valor de R$ 1.912,00 (um mil, novecentos e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B2DBF7B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 179/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 179/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 169/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **FABIANY DIAS RIBEIRO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 045.009.791-90 e RG nº 6.317.243 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Estado de Goiás, n° 12, Boa Vista, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010775.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 179/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **FABIANY DIAS RIBEIRO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 045.009.791-90 e RG nº 6.317.243 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Estado de Goiás, n° 12, Boa Vista, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:437148B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 073/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 073/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 063/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **ROSALINO DE MOURA NETO FERRETTI,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 031.706.531-99 e RG nº 5.366.689 SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rodovia BR 50, s/n°, KM 118, distrito de Domiciano Ribeiro, no valor total de R$ 22.944,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010364.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 073/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado o (a) profissional **ROSALINO DE MOURA NETO FERRETTI,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 031.706.531-99 e RG nº 5.366.689 SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rodovia BR 50, s/n°, KM 118, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 1.912,00 (um mil, novecentos e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:3643A18F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 074/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 074/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 064/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **ROBERTA DA SILVA MARTINS,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 052.892.671-31 e RG nº 18.963.871 PC/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Paranaíba, s/n°, esquina com a Rua Maurício, Setor Central, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010365.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 074/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **ROBERTA DA SILVA MARTINS,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 052.892.671-31 e RG nº 18.963.871 PC/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Paranaíba, s/n°, esquina com a Rua Maurício, Setor Central, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E4B46668

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 023/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 013/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **DIEGO RODRIGUES CIRINO,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 004.910.291-52 e RG nº 4.237.084 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Orozimbo Nunes, n° 09, Qd. 06, Lt. 121, Vila Filomena Rabelo, no valor total de R$ 22.944,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010133.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 023/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado o (a) profissional **DIEGO RODRIGUES CIRINO,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 004.910.291-52 e RG nº 4.237.084 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Orozimbo Nunes, n° 09, Qd. 06, Lt. 121, Vila Filomena Rabelo, pelo valor de R$ 1.912,00 (um mil, novecentos e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:5457E923

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 059/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 059/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 049/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **JOSIANE DOS SANTOS PIRES,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 030.153.151-02 e RG nº 5.288.343 SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Vitorino Bevinhate, n° 43, Dom Vital, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010334.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 059/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **JOSIANE DOS SANTOS PIRES,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 030.153.151-02 e RG nº 5.288.343 SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Vitorino Bevinhate, n° 43, Dom Vital, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:83155A42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 075/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 075/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 065/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 783.202.241-87 e RG nº 3.554.906 2ª via SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Cristalina, à Rua Goiás, Qd. F, Lt. 358, n° 1.635, Setor Oeste, no valor total de R$ 22.944,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010366.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 075/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado o (a) profissional **EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 783.202.241-87 e RG nº 3.554.906 2ª via SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Cristalina, à Rua Goiás, Qd. F, Lt. 358, n° 1.635, Setor Oeste, pelo valor de R$ 1.912,00 (um mil, novecentos e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:44B77ED2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 156/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 156/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 146/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **WALKIRIA CRISTINA PEREIRA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 014.915.181-03 e RG nº 4.681.209 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Cel. Francisco Vaz, n° 72, Centro, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010704.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 156/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **WALKIRIA CRISTINA PEREIRA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 014.915.181-03 e RG nº 4.681.209 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Cel. Francisco Vaz, n° 72, Centro, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C4E0A6E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 127/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 127/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 117/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **MARIA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 926.005.571-72 e RG nº 10.453.154 PC/MG, residente e domiciliado (a) no município de Cristalina, à Fazenda Fiúza, s/n°, Zona Rural, no valor total de R$ 22.944,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010591.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 127/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado o (a) profissional **MARIA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 926.005.571-72 e RG nº 10.453.154 PC/MG, residente e domiciliado (a) no município de Cristalina, à Fazenda Fiúza, s/n°, Zona Rural, pelo valor de R$ 1.912,00 (um mil, novecentos e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A99623AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 027/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 017/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **FABIANO ROBISON SILVA,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 963.653.821-20 e RG nº 3.975.549 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 04, Qd. 07, Lt. 21, s/n°, Conjunto Enedina Oliveira e Silva, no valor total de R$ 22.944,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010158.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 027/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado o (a) profissional **FABIANO ROBISON SILVA,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 963.653.821-20 e RG nº 3.975.549 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 04, Qd. 07, Lt. 21, s/n°, Conjunto Enedina Oliveira e Silva, pelo valor de R$ 1.912,00 (um mil, novecentos e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A717D38C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 020/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 010/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **EDDIR BRANDÃO,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 623.023.701-63 e RG nº 11.746.065 SSP/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Avenida Estado de Goiás, Qd. 18, n° 14, Vila Monte Castelo, no valor total de R$ 22.944,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010130.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 020/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado o (a) profissional **EDDIR BRANDÃO,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 623.023.701-63 e RG nº 11.746.065 SSP/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Avenida Estado de Goiás, Qd. 18, n° 14, Vila Monte Castelo, pelo valor de R$ 1.912,00 (um mil, novecentos e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0B4CEF24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 077/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 077/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 067/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **RAFAEL SOUZA DE MELO,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 020.861.031-66 e RG nº 5.665.555 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua José R. Barbosa, n° 105, Centro, distrito de Domiciano Ribeiro, no valor total de R$ 22.944,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010368.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 077/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado o (a) profissional **RAFAEL SOUZA DE MELO,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 020.861.031-66 e RG nº 5.665.555 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua José R. Barbosa, n° 105, Centro, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 1.912,00 (um mil, novecentos e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B831111A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 030/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 020/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **LEANDRO PHABLLO SILVA,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 004.416.251-00 e RG nº 4.718.720 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Olegario Vaz, s/n°, Dom Vital, no valor total de R$ 22.944,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010169.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 030/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado o (a) profissional **LEANDRO PHABLLO SILVA,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 004.416.251-00 e RG nº 4.718.720 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Olegario Vaz, s/n°, Dom Vital, pelo valor de R$ 1.912,00 (um mil, novecentos e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:340697A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 026/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 016/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **MATHEUS NUNES ROCHA,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 056.629.891-09 e RG nº 2.846.874 SSP/DF, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua MS-3, Qd. 03, Lt. 12, s/n°, Loteamento Morada do Sol, no valor total de R$ 22.944,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010153.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 026/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado o (a) profissional **MATHEUS NUNES ROCHA,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 056.629.891-09 e RG nº 2.846.874 SSP/DF, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua MS-3, Qd. 03, Lt. 12, s/n°, Loteamento Morada do Sol, pelo valor de R$ 1.912,00 (um mil, novecentos e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:8CA654DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 178/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 178/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 168/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **MARCELO BOAVENTURA DE MOURA,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 087.721.716-50 e RG nº 12.528.042 SSP/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Avenida Gomes da Frota, n° 10, Centro, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de Odontólogo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010769.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 178/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Odontólogo, tendo como contratado o (a) profissional **MARCELO BOAVENTURA DE MOURA,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 087.721.716-50 e RG nº 12.528.042 SSP/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Avenida Gomes da Frota, n° 10, Centro, pelo valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:8ECB5548

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 136/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 136/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 126/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **UELTON ROSA GONÇALVES,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 022.950.541-41 e RG nº 4.851.845 2ªvia DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua São Paulo, n° 23, Vila Souza, no valor total de R$ 22.944,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010606.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 136/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado o (a) profissional **UELTON ROSA GONÇALVES,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 022.950.541-41 e RG nº 4.851.845 2ªvia DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua São Paulo, n° 23, Vila Souza, pelo valor de R$ 1.912,00 (um mil, novecentos e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:BC66EDA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 082/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 082/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 072/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **DAMARIS MARTINS DE SOUZA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 056.698.071-11 e RG nº 6.167.714 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Rio Grande do Sul, Qd. 01, Centro, distrito de Domiciano Ribeiro, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010381.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 082/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **DAMARIS MARTINS DE SOUZA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 056.698.071-11 e RG nº 6.167.714 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Rio Grande do Sul, Qd. 01, Centro, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F9C48BFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 142/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 142/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 132/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **MARIA CONCEIÇÃO DAMÁSIO GOMES,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 711.577.861-20 e RG nº 3.630.087 PC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Sargento Vitor Alves, Qd. 07, Lt. 32, s/n°, Setor Silvio Lombardi, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010628.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 142/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **MARIA CONCEIÇÃO DAMÁSIO GOMES,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 711.577.861-20 e RG nº 3.630.087 PC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Sargento Vitor Alves, Qd. 07, Lt. 32, s/n°, Setor Silvio Lombardi, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:40E995BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 022/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 012/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **CARMEN NUNES DA ROSA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 806.221.351-04 e RG nº 1.468.262 SSP/DF, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 1982, n° 03, Setor Centro, no valor total de R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Auxiliar de Higiene Bucal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010132.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 022/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Auxiliar de Higiene Bucal, tendo como contratado o (a) profissional **CARMEN NUNES DA ROSA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 806.221.351-04 e RG nº 1.468.262 SSP/DF, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 1982, n° 03, Setor Centro, pelo valor de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:72C06723

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 052/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 052/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 042/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **MARIA ANGELA DE SOUZA PIRES DE REZENDE,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 574.976.301-30 e RG nº 3.413.994 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 02, Qd. 06, Lt. 02, s/n°, Setor Tolentino, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010294.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 052/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **MARIA ANGELA DE SOUZA PIRES DE REZENDE,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 574.976.301-30 e RG nº 3.413.994 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 02, Qd. 06, Lt. 02, s/n°, Setor Tolentino, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:FA5964A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 087/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 087/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 077/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **WELITON ROSA GOMES,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 413.213.241-20 e RG nº 1.727.568 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Júlio Sampaio, n° 36, Vila Baioch, no valor total de R$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de

conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010455.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 087/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado o (a) profissional **WELITON ROSA GOMES,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 413.213.241-20 e RG nº 1.727.568 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Júlio Sampaio, n° 36, Vila Baioch, pelo valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F99060DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 080/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 080/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 070/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **GISELE DE FATIMA OLIVEIRA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 027.591.376-78 e RG nº 7.950.755 SSP/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua José R. Barbosa, Centro I, distrito de Domiciano Ribeiro, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010372.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 080/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **GISELE DE FATIMA OLIVEIRA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 027.591.376-78 e RG nº 7.950.755 SSP/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua José R. Barbosa, Centro I, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F2287037

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 086/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 086/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 076/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **ELISANGELA DE FATIMA MARTINS,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 056.647.836-64 e RG nº 13.075.326 SSP/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 23-A, Qd. 04, Lt. 13, s/n°, Vila Romeu de Carvalho, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010452.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 086/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **ELISANGELA DE FATIMA MARTINS,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 056.647.836-64 e RG nº 13.075.326 SSP/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 23-A, Qd. 04, Lt. 13, s/n°, Vila

Romeu de Carvalho, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:9147E9E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 119/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 119/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 109/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **CLAUDIO NUNES DA ROSA,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 560.542.461-00 e RG nº 2.720.669 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Newton de Souza, n° 18, Setor Centro, no valor total de R$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010571.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 119/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado o (a) profissional **CLAUDIO NUNES DA ROSA,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 560.542.461-00 e RG nº 2.720.669 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Newton de Souza, n° 18, Setor Centro, pelo valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B602E371

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 047/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 047/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 037/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **RONIVALDO PIRES MONTEIRO,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 831.994.381-72 e RG nº 3.824.789 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 04, Qd. 03, Lt. 04, s/n°, Casa 02, Vila Peixoto, no valor total de R$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010272.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 047/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado o (a) profissional **RONIVALDO PIRES MONTEIRO,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 831.994.381-72 e RG nº 3.824.789 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 04, Qd. 03, Lt. 04, s/n°, Casa 02, Vila Peixoto, pelo valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:77AB3B2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 089/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 089/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 079/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **LARISSA MIGUEL DA SILVA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 058.532.921-45 e RG nº 6.199.259 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Prof. Lombardi, n° 29, Setor Central, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010470.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 089/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **LARISSA MIGUEL DA SILVA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 058.532.921-45 e RG nº 6.199.259 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Prof. Lombardi, n° 29, Setor Central, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:2608E135

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 085/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 085/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 075/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **HELENA CRISTINA ALVES DOS SANTOS,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 045.579.151-16 e RG nº 5.809.575 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 02, Qd. 07, Lt. 15, s/n°, Conjunto Enedina Oliveira e Silva, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010422.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 085/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **HELENA CRISTINA ALVES DOS SANTOS,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 045.579.151-16 e RG nº 5.809.575 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 02, Qd. 07, Lt. 15, s/n°, Conjunto Enedina Oliveira e Silva, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:557AB4E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 066/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 066/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 056/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CHEIKH E ROMANHOLO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 23.491.634/0001-90, situada no município de Goiânia, à Av. A, n° 409, Qd. F-0, Lote 16, Sala 201, Setor Oeste, neste ato representada por MIKHAEL ROMANHOLO EL CHEIKH, no valor total de R$ 48.000,48 (quarenta e oito mil e quarenta e oito centavos), referente à contratação dos serviços de Médico Otorrinolaringologista, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010344.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 066/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico Otorrinolaringologista, tendo como contratado a empresa/profissional **CHEIKH E ROMANHOLO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 23.491.634/0001-90, localizada no município de Goiânia, à Av. A, n° 409, Qd. F-0, Lote 16, Sala 201, Setor Oeste, pelo valor de R$ 4.000,04 (quatro mil reais e quatro centavos) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:FD81A3E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 137/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 137/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 127/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **MÁRCIA RAQUEL SANTOS PACHECO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 005.217.751-32 e RG nº 3.975.570 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 04, n° 29, Vila Domingues, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010609.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 137/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **MÁRCIA RAQUEL SANTOS PACHECO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 005.217.751-32 e RG nº 3.975.570 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 04, n° 29, Vila Domingues, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:6807F5C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 057/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 057/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 047/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **MARIA DE FÁTIMA LOPES RIBEIRO EDREIRA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.316.730/0001-24, situada no município de Ipameri, à Rua Itália, s/n°, Lt. 27, Qd. 03, Jardim Europa, neste ato representada por MARIA DE FÁTIMA LOPES RIBEIRO EDREIRA, no valor total de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), referente à contratação dos serviços de Odontóloga Coordenadora, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010332.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 057/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Odontóloga Coordenadora, tendo como contratado a empresa/profissional **MARIA DE FÁTIMA LOPES RIBEIRO EDREIRA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.316.730/0001-24, localizada no município de Ipameri, à Rua Itália, s/n°, Lt. 27, Qd. 03, Jardim Europa, pelo valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:428BA9CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 140/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 140/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 130/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **VIVIANE CANDIDA DIAS MOURA DE MELO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 598.684.491-20 e RG nº 6.038.682 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Nova Roma, n° 58, Bairro Alto da Boa Vista, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010619.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 140/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **VIVIANE CANDIDA DIAS MOURA DE MELO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 598.684.491-20 e RG nº 6.038.682 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Nova Roma, n° 58, Bairro Alto da Boa Vista, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:98DE8B68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 056/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 056/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 046/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **CARINA PIRES DE OLIVEIRA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 011.674.501-08 e RG nº 5.257.240 SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 04, s/n°, Qd. 08, Lt. 217 B, Vila Domingues, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010325.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 056/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **CARINA PIRES DE OLIVEIRA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 011.674.501-08 e RG nº 5.257.240 SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 04, s/n°, Qd. 08, Lt. 217 B, Vila Domingues, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:45BC6EFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 172/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 172/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 162/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **OBN SAUDE EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 10.575.559/0002-84, situada no município de Ipameri, à Av. Geraldo Emídio Carneiro, n° 01, Qd. 65, Centro, neste ato representada por ORLANDO BORGES NETO, no valor total de R$ 120.012,00 (cento e vinte mil e doze reais), referente à contratação dos serviços de Médico Cirurgião-Geral, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010738.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 172/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico Cirurgião-Geral, tendo como contratado a empresa/profissional **OBN SAUDE EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 10.575.559/0002-84, localizada no município de Ipameri, à Av. Geraldo Emídio Carneiro, n° 01, Qd. 65, Centro, pelo valor de R$ 10.001,00 (dez mil e um reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:783BFF24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 028/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 018/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **QUEILA DE SOUZA ALVES ARAÚJO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 978.022.981-72 e RG nº 3.590.106 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 04, Qd. 03, Lt. 08, Enedina Oliveira e Silva, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010159.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 028/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **QUEILA DE SOUZA ALVES ARAÚJO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 978.022.981-72 e RG nº 3.590.106 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 04, Qd. 03, Lt. 08, Enedina Oliveira e Silva, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:51974F06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 070/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 070/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 060/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LACI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IPAMERI LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.052.989/0001-99, situada no município de Ipameri, à Praça da Liberdade, n° 07, Centro, neste ato representada por NELMER ESDRAS DE ANDRADE, no valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), referente à contratação dos serviços de Exames Laboratoriais - SMS, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010360.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 070/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames Laboratoriais - SMS, tendo como contratado a empresa/profissional **LACI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IPAMERI LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 08.052.989/0001-99, localizada no município de Ipameri, à Praça da Liberdade, n° 07, Centro, pelo valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:FB5F9E6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 018/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 008/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **JACIARA FRANCISCA PEREIRA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 033.723.281-40 e RG nº 5.491.914 SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Minas Gerais, s/n°, Vila Peixoto, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010127.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 018/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **JACIARA FRANCISCA PEREIRA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 033.723.281-40 e RG nº 5.491.914 SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Minas Gerais, s/n°, Vila Peixoto, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:7A0B0949

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 071/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 071/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 061/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LACI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IPAMERI LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.052.989/0001-99, situada no município de Ipameri, à Praça da Liberdade, n° 07, Centro, neste ato representada por NELMER ESDRAS DE ANDRADE, no valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), referente à contratação dos serviços de Exames Laboratoriais - ESF, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010361.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 071/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames Laboratoriais - ESF, tendo como contratado a empresa/profissional **LACI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IPAMERI LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 08.052.989/0001-99, localizada no município de Ipameri, à Praça da Liberdade, n° 07, Centro, pelo valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:93B82453

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 083/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 083/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 073/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **GEOVANIA GLEIDE DOS SANTOS,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 042.994.594-90 e RG nº 6.727.150 PC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Rio Grande do Sul, Qd. 05, Lt. 09, s/n°, Setor Central, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010382.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 083/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **GEOVANIA GLEIDE DOS SANTOS,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 042.994.594-90 e RG nº 6.727.150 PC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Rio Grande do Sul, Qd. 05, Lt. 09, s/n°, Setor Central, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:BA7FFEB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 069/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 069/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 059/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LACI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IPAMERI LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.052.989/0001-99, situada no município de Ipameri, à Praça da Liberdade, n° 07, Centro, neste ato representada por NELMER ESDRAS DE ANDRADE, no valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), referente à contratação dos serviços de Exames Laboratoriais - PAM, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010359.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 069/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames Laboratoriais - PAM, tendo como contratado a empresa/profissional **LACI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IPAMERI LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 08.052.989/0001-99, localizada no município de Ipameri, à Praça da Liberdade, n° 07, Centro, pelo valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:8D2786E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 171/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 171/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 161/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **MARIA ANGELICA ALIAGA ISLA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 700.007.241-57 e RG nº 473.166 SRTE-DF, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 03, n° 62 A, Vila Peixoto, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010732.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 171/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **MARIA ANGELICA ALIAGA ISLA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 700.007.241-57 e RG nº 473.166 SRTE-DF, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 03, n° 62 A, Vila Peixoto, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que

o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:2CC3040E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 106/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 106/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 096/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **SUGAI & CARVALHO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 01.413.298/0001-24, situada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Sala 01, Centro, neste ato representada por SHANNA KIYOSHI SUGAI, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à contratação dos serviços de Exames de apoio diagnóstico por imagem - Ultrassonografia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010537.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 106/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames de apoio diagnóstico por imagem - Ultrassonografia, tendo como contratado a empresa/profissional **SUGAI & CARVALHO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 01.413.298/0001-24, localizada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Sala 01, Centro, pelo valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0960DF70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 113/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 113/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 103/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CARVALHO E CARVALHO CLÍNICA MÉDICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 23.176.879/0001-22, situada no município de Ipameri, à Rua Vereador Arthur Alves Porto, n° 52, Centro, neste ato representada por PAULO CÉSAR DE CARVALHO, no valor total de R$ 120.012,00 (cento e vinte mil e doze reais), referente à contratação dos serviços de Consultas Ginecológicas e Obstétricas, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010548.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 113/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Consultas Ginecológicas e Obstétricas, tendo como contratado a empresa/profissional **CARVALHO E CARVALHO CLÍNICA MÉDICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 23.176.879/0001-22, localizada no município de Ipameri, à Rua Vereador Arthur Alves Porto, n° 52, Centro, pelo valor de R$ 10.001,00 (dez mil e um reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:3AB01573

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 112/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 112/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 102/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **DIOGO DIAGNÓSTICOS E CLÍNICA MÉDICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.172.961/0001-49, situada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Cons. 02, Centro, neste ato

representada por SHANNA KIYOSHI SUGAI, no valor total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), referente à contratação dos serviços de Exames de apoio diagnóstico por imagem - Ultrassonografia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010546.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 112/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames de apoio diagnóstico por imagem - Ultrassonografia, tendo como contratado a empresa/profissional **DIOGO DIAGNÓSTICOS E CLÍNICA MÉDICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 18.172.961/0001-49, localizada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Cons. 02, Centro, pelo valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:4EEBAD15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 155/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 155/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 145/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BONTEMPO LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.392.836/0001-53, situada no município de Cristalina, à Rua Tapuias, n° 475, Qd. 58, Lt. 03, Lj. 02, Setor Aeroporto, neste ato representada por CELSO HENRIQUE VIEIRA BONTEMPO, no valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente à contratação dos serviços de Exames Laboratoriais, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010699.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 155/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames Laboratoriais, tendo como contratado a empresa/profissional **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BONTEMPO LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 09.392.836/0001-53, localizada no município de Cristalina, à Rua Tapuias, n° 475, Qd. 58, Lt. 03, Lj. 02, Setor Aeroporto, pelo valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:47488C3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 132/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 132/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 122/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CENTRO RADIOLOGICO DE CRISTALINA CRC LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.845.166/0001-50, situada no município de Cristalina, à Av. Tiradentes, s/n°, Qd. 27, Lotes 04 e 05, Jardim Planalto, neste ato representada por FERNANDO KHENAYFIS HADDAD, no valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente à contratação dos serviços de Exames Radiológicos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010597.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 132/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames Radiológicos, tendo como contratado a empresa/profissional **CENTRO**

RADIOLOGICO DE CRISTALINA CRC LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 13.845.166/0001-50, localizada no município de Cristalina, à Av. Tiradentes, s/n°, Qd. 27, Lotes 04 e 05, Jardim Planalto, pelo valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:6C47578B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 055/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 055/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 045/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ESCULAPIO SERVICOS MEDICOS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 16.458.987/0001-22, situada no município de Catalão, à Rua Praça das Mães, n° 01, São João, neste ato representada por CLARIMUNDO MATIAS DA SILVEIRA, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à contratação dos serviços de Exames de Tomografias Computadorizadas, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010305.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 055/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames de Tomografias Computadorizadas, tendo como contratado a empresa/profissional **ESCULAPIO SERVICOS MEDICOS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 16.458.987/0001-22, localizada no município de Catalão, à Rua Praça das Mães, n° 01, São João, pelo valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:3F99348B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 095/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 095/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 085/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LEIZIANE CRISTIELI ZOCCAL EDREIRA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.218.177/0001-97, situada no município de Ipameri, à Rua VS-5, n° 20, Village Sul, neste ato representada por LEIZIANE CRISTIELI ZOCCAL EDREIRA, no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente à contratação dos serviços de Exames de Audiometria, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010519.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 095/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames de Audiometria, tendo como contratado a empresa/profissional **LEIZIANE CRISTIELI ZOCCAL EDREIRA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.218.177/0001-97, localizada no município de Ipameri, à Rua VS-5, n° 20, Village Sul, pelo valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:37FD6D81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 170/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 170/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 160/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LABORATÓRIO DE ANÁLISES DA CLÍNICA SANTA MARIA LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.031.377/0001-08, situada no município de Ipameri, à Rua Gustavo Leyser, n° 12, Qd. 62, Lt. 12, Centro, neste ato representada por PATRÍCIA ROSA DE CAMPOS, no valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente à contratação dos serviços de Exames Laboratoriais - SMS, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010720.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 170/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames Laboratoriais - SMS, tendo como contratado a empresa/profissional **LABORATÓRIO DE ANÁLISES DA CLÍNICA SANTA MARIA LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 00.031.377/0001-08, localizada no município de Ipameri, à Rua Gustavo Leyser, n° 12, Qd. 62, Lt. 12, Centro, pelo valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:95EFAF3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 169/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 169/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 159/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LABORATÓRIO DE ANÁLISES DA CLÍNICA SANTA MARIA LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.031.377/0001-08, situada no município de Ipameri, à Rua Gustavo Leyser, n° 12, Qd. 62, Lt. 12, Centro, neste ato representada por PATRÍCIA ROSA DE CAMPOS, no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente à contratação dos serviços de Exames Laboratoriais - ESF, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010719.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 169/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames Laboratoriais - ESF, tendo como contratado a empresa/profissional **LABORATÓRIO DE ANÁLISES DA CLÍNICA SANTA MARIA LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 00.031.377/0001-08, localizada no município de Ipameri, à Rua Gustavo Leyser, n° 12, Qd. 62, Lt. 12, Centro, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:4AC9FA96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 167/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 167/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 157/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **GLEDSON PEREIRA DE CUBAS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.291.556/0001-02, situada no município de Ipameri, à Rua Vereador José E. Neto, n° 12, Dom Vital, neste ato representada por GLEDSON PEREIRA DE CUBAS, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeiro, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010717.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 167/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações,

para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro, tendo como contratado a empresa/profissional **GLEDSON PEREIRA DE CUBAS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.291.556/0001-02, localizada no município de Ipameri, à Rua Vereador José E. Neto, n° 12, Dom Vital, pelo valor de R$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C5A20FD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 044/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 034/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ALTO PADRÃO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGICAS LTDA.,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 12.377.868/0005-18, situada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 30, Qd. 37, Lt. 253, Centro, neste ato representada por DANILLO RODRIGUES RIBEIRO e EDSON LUIS RIBEIRO JUNIOR, no valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente à contratação dos serviços de Exames Laboratoriais, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010248.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 044/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames Laboratoriais, tendo como contratado a empresa/profissional **ALTO PADRÃO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGICAS LTDA.,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 12.377.868/0005-18, localizada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 30, Qd. 37, Lt. 253, Centro, pelo valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:24B8C694

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 116/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 116/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 106/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ALESSANDRO DE SOUZA ROSA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 15.287.726/0001-24, situada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Consultórios 10, 11 e 12, Centro, neste ato representada por ALESSANDRO DE SOUZA ROSA, no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente à contratação dos serviços de Exames de Densitometria Óssea, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010551.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 116/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames de Densitometria Óssea, tendo como contratado a empresa/profissional **ALESSANDRO DE SOUZA ROSA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 15.287.726/0001-24, localizada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Consultórios 10, 11 e 12, Centro, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:211B0484

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 173/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 173/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 163/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **OBN SAUDE EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 10.575.559/0002-84, situada no município de Ipameri, à Av. Geraldo Emídio Carneiro, n° 01, Qd. 65, Centro, neste ato representada por ORLANDO BORGES NETO, no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente à contratação dos serviços de Exames de Endoscopia Digestiva, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010739.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 173/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames de Endoscopia Digestiva, tendo como contratado a empresa/profissional **OBN SAUDE EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 10.575.559/0002-84, localizada no município de Ipameri, à Av. Geraldo Emídio Carneiro, n° 01, Qd. 65, Centro, pelo valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:3504AD08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 067/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 067/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 057/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ROBERTO FERREIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.821.623/0001-90, situada no município de Ipameri, à Rua SR 12, n° 03, Parque San Remo, neste ato representada por ROBERTO FERREIRA, no valor total de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010346.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 067/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **ROBERTO FERREIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 18.821.623/0001-90, localizada no município de Ipameri, à Rua SR 12, n° 03, Parque San Remo, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A80D7529

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 117/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 117/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 107/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **DANILO OSVALDO CENTENO,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.236.126/0001-83, situada no município de Orizona, à Av. Augusto Pereira de Mesquita, s/n°, Qd. D, Lt. 9F, Setor Boa Vista, neste ato representada por DANILO OSVALDO CENTENO, no valor total de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010554.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 117/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **DANILO OSVALDO CENTENO,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 05.236.126/0001-83, localizada no município de Orizona, à Av. Augusto Pereira de Mesquita, s/n°, Qd. D, Lt. 9F, Setor Boa Vista, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C4070222

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 102/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 102/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 092/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ALESSANDRA CARNEIRO DE SOUZA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.195.626/0001-29, situada no município de Ipameri, à Rua José Calixtro Afiune, s/n°, Qd. 16, Lt. 15, Village Sul, neste ato representada por ALESSANDRA CARNEIRO DE SOUZA, no valor total de R$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010526.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 102/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **ALESSANDRA CARNEIRO DE SOUZA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.195.626/0001-29, localizada no município de Ipameri, à Rua José Calixtro Afiune, s/n°, Qd. 16, Lt. 15, Village Sul, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 4.532,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:5ED47BD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 146/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 146/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 136/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **GISELLE DE OLIVEIRA VAZ EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.200.220/0001-97, situada no município de Ipameri, à Rua 10, n° 01, Casa 01, Dom Vital, neste ato representada por GISELLE DE OLIVEIRA VAZ, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010659.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 146/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **GISELLE DE OLIVEIRA VAZ EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.200.220/0001-97, localizada no município de Ipameri, à Rua 10, n° 01, Casa 01, Dom Vital, pelo valor de R$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:D0D62E6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 175/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 175/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 165/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **GISELE APARECIDA ROSA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 21.764.456/0001-06, situada no município de Ipameri, à Rua Teodoro Sampaio, n° 19, Centro, neste ato representada por GISELE APARECIDA ROSA, no valor total de R$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010756.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 175/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **GISELE APARECIDA ROSA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 21.764.456/0001-06, localizada no município de Ipameri, à Rua Teodoro Sampaio, n° 19, Centro, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 4.532,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:3436FE8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 181/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 181/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 171/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LUCIANA MARINHO DE OLIVEIRA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.200.313/0001-11, situada no município de Ipameri, à Rua Vitorino Bevinhate, Qd. 12, Lt. 01, s/n°, Dom Vital, neste ato representada por LUCIANA MARINHO DE OLIVEIRA, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010777.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 181/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **LUCIANA MARINHO DE OLIVEIRA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.200.313/0001-11, localizada no município de Ipameri, à Rua Vitorino Bevinhate, Qd. 12, Lt. 01, s/n°, Dom Vital, pelo valor de R$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0AF907FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 058/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 058/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 048/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LEIA CRISTINA GRATAO DE CASTRO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.218.433/0001-46, situada no município de Ipameri, à Rua Rádio Amador Julio Sampaio, n° 15, Setor Central, neste ato representada por LEIA CRISTINA GRATAO DE CASTRO, no valor total de R$ 24.024,00 (vinte e quatro mil e vinte e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Radiologia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010333.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 058/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Radiologia, tendo como contratado a empresa/profissional **LEIA CRISTINA GRATAO DE CASTRO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.218.433/0001-46, localizada no município de Ipameri, à Rua Rádio Amador Julio Sampaio, n° 15, Setor Central, pelo valor de R$ 2.002,00 (dois mil e dois reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:8D57F136

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE DISPENSA Nº 310/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação referente a Locação de Imóvel para uso e funcionamento do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)**, de propriedade de: **JOÃO SIMÃO JÚNIOR** e **DALILA GOMES CADEMARTORI SIMÃO,** brasileiros, solteiros, fazendeiros, residentes e domiciliados na Chácara Dalila, neste município de Ipameri – Goiás; neste ato representado pelos seus bastantes procuradores, os corretores de imóveis Sr. **CHRISTIAN STOHR,** Creci/GO 7.488 e **ANA CLÁUDIA PEIXOTO STOHR**, Creci/GO 19.489, residentes e domiciliados à Rua João de Souza, nº 35-A, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 389/2019 – PGM, no valor total R$ 21.784,56 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais cinquenta e seis centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2019010564.

Face ao disposto no artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 30 (trinta) de dezembro de 2019.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal da Saúde de Ipameri-GO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de dispensa de Licitação da Comissão de Licitações, para Locação de Imóvel para uso e funcionamento do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)**, de propriedade de **JOÃO SIMÃO JÚNIOR** e **DALILA GOMES CADEMARTORI SIMÃO,** brasileiros, solteiros, fazendeiros, residentes e domiciliados na Chácara Dalila, neste município de Ipameri – Goiás; neste ato representado pelos seus bastantes procuradores, os corretores de imóveis Sr. **CHRISTIAN STOHR,** Creci/GO 7.488 e **ANA CLÁUDIA PEIXOTO STOHR**, Creci/GO 19.489, residentes e domiciliados à Rua João de Souza, nº 35-A, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 389/2019 – PGM, no valor de R$ 1.815,38 (hum mil e oitocentos e quinze reais e trinta e oito centavos), para pagamento mensal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda à publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GO, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor FMS

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:730B75E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 107/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 097/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **SANDRA FARIA SILVA DE ANDRADE EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 35.556.755/0001-51, situada no município de Ipameri, à Av. Gomes da Frota, s/n°, Qd. 20, Lt. 498, Centro, neste ato representada por SANDRA FARIA SILVA DE ANDRADE, no valor total de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), referente à contratação dos serviços de Médica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010538.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 107/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médica, tendo como contratado a empresa/profissional **SANDRA FARIA SILVA DE ANDRADE EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 35.556.755/0001-51, localizada no município de Ipameri, à Av. Gomes da Frota, s/n°, Qd. 20, Lt. 498, Centro, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra

devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:8B041DEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 096/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 096/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 086/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **UALISON BATISTA DA SILVA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.218.141/0001-03, situada no município de Ipameri, à Rua 06, n° 04, Qd. 52, Vila Dona Nilza, neste ato representada por UALISON BATISTA DA SILVA, no valor total de R$ 34.848,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeiro, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010520.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 096/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro, tendo como contratado a empresa/profissional **UALISON BATISTA DA SILVA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.218.141/0001-03, localizada no município de Ipameri, à Rua 06, n° 04, Qd. 52, Vila Dona Nilza, pelo valor de R$ 2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:09AC7460

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 159/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 159/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 149/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **VANIA DE SOUZA MATOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.251.680/0001-44, situada no município de Ipameri, à Rua Sebastião Nunes, n° 05, Qd. 12, Boa Vista, neste ato representada por VÂNIA DE SOUZA MATOS, no valor total de R$ 34.848,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010707.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 159/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **VANIA DE SOUZA MATOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.251.680/0001-44, localizada no município de Ipameri, à Rua Sebastião Nunes, n° 05, Qd. 12, Boa Vista, pelo valor de R$ 2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C679E029

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 118/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 118/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 108/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **DANILO OSVALDO CENTENO,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.236.126/0001-83, situada no município de Orizona, à Av. Augusto Pereira de Mesquita, s/n°, Qd. D, Lt. 9F, Setor Boa Vista, neste ato representada por DANILO OSVALDO CENTENO, no valor total de R$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010555.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 118/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **DANILO OSVALDO CENTENO,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 05.236.126/0001-83, localizada no município de Orizona, à Av. Augusto Pereira de Mesquita, s/n°, Qd. D, Lt. 9F, Setor Boa Vista, pelo valor de R$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:05B2241C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 065/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 065/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 055/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ZUREN ROSA MARQUES JUNIOR EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 23.632.594/0001-59, situada no município de Ipameri, à Av. Victorino Benviat, n° 14, Dom Vital, neste ato representada por ZUREN ROSA MARQUES JÚNIOR, no valor total de R$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeiro, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010341.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 065/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro, tendo como contratado a empresa/profissional **ZUREN ROSA MARQUES JUNIOR EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 23.632.594/0001-59, localizada no município de Ipameri, à Av. Victorino Benviat, n° 14, Dom Vital, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 4.532,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:D435D38A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 134/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 134/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 124/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **GILBERTO CARNEIRO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.200.846/0001-01, situada no município de Ipameri, à Rua VS-5, n° 07, Village Sul, neste ato representada por GILBERTO CARNEIRO, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de Farmacêutico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010603.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 134/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Farmacêutico, tendo como contratado a empresa/profissional **GILBERTO CARNEIRO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.200.846/0001-01, localizada no município de Ipameri, à Rua VS-5, n° 07, Village Sul, pelo valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:4E526FAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 164/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 164/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 154/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **JOSÉ SOARES DOS SANTOS FILHO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.803.507/0001-01, situada no município de Ipameri, à Avenida Goiás, n° 30, Centro, distrito de Domiciano Ribeiro, neste ato representada por JOSÉ SOARES DOS SANTOS FILHO, no valor total de R$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeiro, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010714.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 164/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro, tendo como contratado a empresa/profissional **JOSÉ SOARES DOS SANTOS FILHO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.803.507/0001-01, localizada no município de Ipameri, à Avenida Goiás, n° 30, Centro, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 4.532,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:7D28E037

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 129/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 129/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 119/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CLINICA MEDICA CLT SAUDE LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.996.788/0001-01, situada no município de Cristalina, à Av. Getúlio Vargas, s/n°, Qd. 42, Lt. 07, Sala 02, Centro, neste ato representada por TIAGO ROSA DOS SANTOS E SOUZA, no valor total de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010594.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 129/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **CLINICA MEDICA CLT SAUDE LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 18.996.788/0001-01, localizada no município de Cristalina, à Av. Getúlio Vargas, s/n°, Qd. 42, Lt. 07, Sala 02, Centro, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:FEBAC2BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE DISPENSA Nº 304/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação referente a Locação de Imóvel para uso e funcionamento do **ESF I**, de propriedade de Sr. **WALDEIR ROBSON SILVA,** brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF nº 335.755.411-91, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO, Rua Orias Alves de Oliveira, lote 11, Vila Filomena de Carvalho, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 383/2019 – PGM, no valor total R$ 22.480,08 (vinte dois mil,

quatrocentos e oitenta reais e oito centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2019010562.

Face ao disposto no artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 30 (trinta) de dezembro de 2019.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal da Saúde de Ipameri-GO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de dispensa de Licitação da Comissão de Licitações, para Locação de Imóvel para uso e funcionamento do **ESF I**, de propriedade de **Sr. WALDEIR ROBSON SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF nº 335.755.411-91, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO, Rua Orias Alves de Oliveira, lote 11, Vila Filomena de Carvalho, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 383/2019 – PGM, no valor de R$ 1.873,34 (hum mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) para pagamento mensal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor FMS

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:15FBAB4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 125/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 125/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 115/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **SMR LXXX SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS LXXX LIMITADA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 21.353.949/0001-45, situada no município de Jenipapo de Minas, à Rua Monsenhor Bernardino, n° 723, Centro, neste ato representada por NATALINO LISBOA FILHO e MATHEUS DE CASTRO LISBOA, no valor total de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010589.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 125/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **SMR LXXX SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS LXXX LIMITADA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 21.353.949/0001-45, localizada no município de Jenipapo de Minas, à Rua Monsenhor Bernardino, n° 723, Centro, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1883E702

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 036/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 026/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CYBELE ENFERMAGEM LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.781.174/0001-71, situada no município de Ipameri, à Rua Itália, n° 303, Jardim Europa, neste ato representada por CYBELE ANTÔNIO DE MELO CASTRO, no valor total de R$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010233.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 036/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **CYBELE ENFERMAGEM LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 22.781.174/0001-71, localizada no município de Ipameri, à Rua Itália, n° 303, Jardim Europa, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por

plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 4.532,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:191D96FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 115/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 115/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 105/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ALESSANDRO DE SOUZA ROSA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 15.287.726/0001-24, situada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Consultórios 10, 11 e 12, Centro, neste ato representada por ALESSANDRO DE SOUZA ROSA, no valor total de R$ 204.120,00 (duzentos e quatro mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Médico Ortopedista, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010550.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 115/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico Ortopedista, tendo como contratado a empresa/profissional **ALESSANDRO DE SOUZA ROSA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 15.287.726/0001-24, localizada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Consultórios 10, 11 e 12, Centro, pelo valor de R$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B8E3959D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 063/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 063/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 053/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **VILMA ROSA DE LIMA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.164.816/0001-89, situada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 39, Vila Monte Castelo, neste ato representada por VILMA ROSA DE LIMA, no valor total de R$ 24.024,00 (vinte e quatro mil e vinte e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Radiologia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010339.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 063/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Radiologia, tendo como contratado a empresa/profissional **VILMA ROSA DE LIMA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.164.816/0001-89, localizada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 39, Vila Monte Castelo, pelo valor de R$ 2.002,00 (dois mil e dois reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F7FD9014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 037/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 027/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **FREDY JEAN DOMAT EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº

19.894.845/0001-04, situada no município de Ipameri, à Rua Avenida Mascarenhas de Morais, n° 04, Centro, neste ato representada por FREDY JEAN DOMAT, no valor total de R$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeiro, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010234.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 037/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro, tendo como contratado a empresa/profissional **FREDY JEAN DOMAT EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.894.845/0001-04, localizada no município de Ipameri, à Rua Avenida Mascarenhas de Morais, n° 04, Centro, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 4.532,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:FB820452

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 091/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 091/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 081/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CRISNADIA VIEIRA FERREIRA RADIOLOGIA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 35.672.081/0001-50, situada no município de Ipameri, à Rua 10, n° 05, Vila Carvalho, neste ato representada por CRISNÁDIA VIEIRA FERREIRA, no valor total de R$ 24.024,00 (vinte e quatro mil e vinte e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Radiologia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010515.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 091/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Radiologia, tendo como contratado a empresa/profissional **CRISNADIA VIEIRA FERREIRA RADIOLOGIA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 35.672.081/0001-50, localizada no município de Ipameri, à Rua 10, n° 05, Vila Carvalho, pelo valor de R$ 2.002,00 (dois mil e dois reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:3D5E7EB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE DISPENSA Nº 308/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação referente a Locação de Imóvel para uso e funcionamento da **Base Centralizada do SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)**, de propriedade de **SÔNIA ANTÔNIO DE OLIVEIRA CAIXETA**, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 002.302.681-29 e do RG sob o nº 4.632.196 DGPC/GO, residente e domiciliado à Fazenda Fiúza, Zona Rural, município de Cristalina-GO, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 387/2019 – PGM, no valor total R$ 12.574,08 (doze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oito centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2019010565.

Face ao disposto no artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 30 (trinta) de dezembro de 2019.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de dispensa de Licitação da Comissão de Licitações, para Locação de Imóvel para uso e funcionamento da **Base Centralizada do SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)**, de propriedade de **SÔNIA ANTÔNIO DE OLIVEIRA CAIXETA**, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 002.302.681-29 e do RG sob o nº 4.632.196 DGPC/GO, residente e domiciliado à Fazenda Fiúza, Zona Rural, município de Cristalina-GO, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 387/2019 – PGM, no valor de R$ 1.047,82 (mil e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), para pagamento mensal, tudo de

conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GO, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do FMS

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B3D7689D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 109/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 109/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 099/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **KAZUO KAMIKAWA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 20.774.245/0001-83, situada no município de Ipameri, à Rua VS 05, s/n°, Qd. 08, Village Sul, neste ato representada por KAZUO KAMIKAWA, no valor total de R$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010542.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 109/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **KAZUO KAMIKAWA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 20.774.245/0001-83, localizada no município de Ipameri, à Rua VS 05, s/n°, Qd. 08, Village Sul, pelo valor de R$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:437E70FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 163/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 163/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 153/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **DANIELI DARONCH TURRA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 21.709.427/0001-33, situada no município de Ipameri, à Av. Paranaiba, s/n°, distrito de Domiciano Ribeiro, neste ato representada por DANIELI DARONCH TURRA, no valor total de R$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais), referente à contratação dos serviços de Psicóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010713.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 163/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Psicóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **DANIELI DARONCH TURRA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 21.709.427/0001-33, localizada no município de Ipameri, à Av. Paranaiba, s/n°, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:D3AA09AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 037/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 027/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **FREDY JEAN DOMAT EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº

19.894.845/0001-04, situada no município de Ipameri, à Rua Avenida Mascarenhas de Morais, n° 04, Centro, neste ato representada por FREDY JEAN DOMAT, no valor total de R$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeiro, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010234.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 037/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro, tendo como contratado a empresa/profissional **FREDY JEAN DOMAT EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.894.845/0001-04, localizada no município de Ipameri, à Rua Avenida Mascarenhas de Morais, n° 04, Centro, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 4.532,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:02D71111

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 035/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 025/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CLINICA ENDODONTIA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.724.303/0001-90, situada no município de Ipameri, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 49, Centro, neste ato representada por DANIELA VIANNA CARNEIRO HEINZELMANN, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de Odontólogo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010232.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 035/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Odontólogo, tendo como contratado a empresa/profissional **CLINICA ENDODONTIA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 22.724.303/0001-90, localizada no município de Ipameri, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 49, Centro, pelo valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:88AB16A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 157/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 157/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 147/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **MILTON JESUS DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 28.015.711/0001-59, situada no município de Ipameri, à Rua Maurício, s/n°, Qd. 13, distrito de Domiciano Ribeiro, neste ato representada por MILTON JESUS DE OLIVEIRA JÚNIOR, no valor total de R$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeiro, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010705.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 157/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro, tendo como contratado a empresa/profissional **MILTON JESUS DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n°

28.015.711/0001-59, localizada no município de Ipameri, à Rua Maurício, s/n°, Qd. 13, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 4.532,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:5A349674

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 108/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 108/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 098/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **SANDRA FARIA SILVA DE ANDRADE EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 35.556.755/0001-51, situada no município de Ipameri, à Av. Gomes da Frota, s/n°, Qd. 20, Lt. 498, Centro, neste ato representada por SANDRA FARIA SILVA DE ANDRADE, no valor total de R$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Médica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010539.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 108/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médica, tendo como contratado a empresa/profissional **SANDRA FARIA SILVA DE ANDRADE EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 35.556.755/0001-51, localizada no município de Ipameri, à Av. Gomes da Frota, s/n°, Qd. 20, Lt. 498, Centro, pelo valor de R$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A06F70B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 016/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 006/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **W R R BARBOSA - D'RAMOS MEDICAL CLINICA MEDICA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.626.975/0001-22, situada no município de Caldas Novas, à Al. do Contorno, s/n°, Qd. 22, Lt. 02 a 04, Centro, neste ato representada por WENNER ROBERTA RAMOS BARBOSA TOMÉ, no valor total de R$ 127.560,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais), referente à contratação dos serviços de Médica Psiquiatra, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010122.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 016/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médica Psiquiatra, tendo como contratado a empresa/profissional **W R R BARBOSA - D'RAMOS MEDICAL CLINICA MEDICA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 17.626.975/0001-22, localizada no município de Caldas Novas, à Al. do Contorno, s/n°, Qd. 22, Lt. 02 a 04, Centro, pelo valor de R$ 10.630,00 (dez mil, seiscentos e trinta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:24ABFF10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 110/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 110/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 100/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **JOSE EUSTAQUIO PIRES JUNIOR EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.606.527/0001-46, situada no município de Ipameri, à Avenida Rádio Amador Julio Sampaio, n° 02-B, Qd. 19, Lt. 02-B, Vila Baioch, neste ato representada por JOSÉ EUSTÁQUIO PIRES JÚNIOR, no valor total de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010543.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 110/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **JOSE EUSTAQUIO PIRES JUNIOR EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 29.606.527/0001-46, localizada no município de Ipameri, à Avenida Rádio Amador Julio Sampaio, n° 02-B, Qd. 19, Lt. 02-B, Vila Baioch, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:227779D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 101/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 101/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 091/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **FERNANDA PACHECO VIANA GUIMARAES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 34.859.076/0001-99, situada no município de Ipameri, à Av. Geraldo Emidio Carneiro, s/n°, Qd. 66, Apt. 07, Centro, neste ato representada por FERNANDA PACHECO VIANA GUIMARÃES, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de Farmacêutica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010525.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 101/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Farmacêutica, tendo como contratado a empresa/profissional **FERNANDA PACHECO VIANA GUIMARAES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 34.859.076/0001-99, localizada no município de Ipameri, à Av. Geraldo Emidio Carneiro, s/n°, Qd. 66, Apt. 07, Centro, pelo valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:44C091FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 093/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 093/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 083/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **DAYANE CRISTINA RAMOS DE ANDRADE PACHECO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.466.616/0001-13, situada no município de Ipameri, à Rua Roldão Pereira Mundim, n° 16, Dom Vital, neste ato representada por DAYANE CRISTINA RAMOS DE ANDRADE PACHECO, no valor total de R$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010517.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 093/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **DAYANE CRISTINA RAMOS DE ANDRADE PACHECO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 30.466.616/0001-13, localizada no município de Ipameri, à Rua Roldão Pereira Mundim, n° 16, Dom Vital, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 4.532,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:059B3595

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 061/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 051/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **WANESSA TAVARES DE ANDRADE EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.158.954/0001-60, situada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 27, Vila Monte Castelo, neste ato representada por WANESSA TAVARES DE ANDRADE, no valor total de R$ 24.024,00 (vinte e quatro mil e vinte e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Radiologia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010337.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 061/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Radiologia, tendo como contratado a empresa/profissional **WANESSA TAVARES DE ANDRADE EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 22.158.954/0001-60, localizada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 27, Vila Monte Castelo, pelo valor de R$ 2.002,00 (dois mil e dois reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:194F0FB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 160/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 160/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 150/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CLÍNICA DE PSICOLOGIA ALVES SILVA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.330.585/0001-76, situada no município de Ipameri, à Av. Teodoro Sampaio, n° 59, Centro, neste ato representada por ALCIENE ALVES DA SILVA, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Psicóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010708.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 160/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Psicóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **CLÍNICA DE PSICOLOGIA ALVES SILVA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 24.330.585/0001-76, localizada no município de Ipameri, à Av. Teodoro Sampaio, n° 59, Centro, pelo valor de R$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:920BC651

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 114/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 114/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 104/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CARLA RIBEIRO ROCHA HORBYLON EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.027.975/0001-31, situada no município de Ipameri, à Praça da Liberdade, n° 04, Centro, neste ato representada por CARLA RIBEIRO ROCHA HORBYLON, no valor total de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), referente à contratação dos serviços de Médica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010549.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 114/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médica, tendo como contratado a empresa/profissional **CARLA RIBEIRO ROCHA HORBYLON EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.027.975/0001-31, localizada no município de Ipameri, à Praça da Liberdade, n° 04, Centro, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E550E203

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 161/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 161/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 151/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **THALITA SOARES DE OLIVEIRA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.136.918/0001-93, situada no município de Ipameri, à Avenida Santa Cecília, n° 12, Santa Cruz, neste ato representada por THALITA SOARES DE OLIVEIRA, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Fisioterapeuta, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010710.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 161/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Fisioterapeuta, tendo como contratado a empresa/profissional **THALITA SOARES DE OLIVEIRA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 25.136.918/0001-93, localizada no município de Ipameri, à Avenida Santa Cecília, n° 12, Santa Cruz, pelo valor de R$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:87222A65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 165/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 165/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 155/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **JOSE SOARES DOS SANTOS FILHO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.803.507/0001-01, situada no município de Ipameri, à Avenida Goiás, n° 30, Centro, distrito de Domiciano Ribeiro, neste ato representada por JOSÉ SOARES DOS SANTOS FILHO, no valor total de R$ 34.848,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeiro, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010715.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 165/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro, tendo como contratado a empresa/profissional **JOSE SOARES DOS SANTOS FILHO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.803.507/0001-01, localizada no município de Ipameri, à Avenida Goiás, n° 30, Centro, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:FA52662F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 064/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 064/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 054/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **VILMA ROSA DE LIMA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.164.816/0001-89, situada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 39, Vila Monte Castelo, neste ato representada por VILMA ROSA DE LIMA, no valor total de R$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Radiologia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010340.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 064/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Radiologia, tendo como contratado a empresa/profissional **VILMA ROSA DE LIMA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.164.816/0001-89, localizada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 39, Vila Monte Castelo, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de () mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:83DAE5DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 050/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 050/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 040/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **VILZANIA JACINTO MUNIZ EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.081.888/0001-00, situada no município de Ipameri, à Rua Cel. João Vaz, n° 72, Centro, neste ato representada por VILZÂNIA JACINTO MUNIZ, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de Odontóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010291.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 050/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Odontóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **VILZANIA JACINTO MUNIZ EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 24.081.888/0001-00, localizada no município de Ipameri, à Rua Cel. João Vaz, n° 72, Centro, pelo valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:CBAB3711

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 060/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 060/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 050/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LEIA CRISTINA GRATAO DE CASTRO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.218.433/0001-46, situada no município de Ipameri, à Rua Rádio Amador Julio Sampaio, n° 15, Setor Central, neste ato representada por LEIA CRISTINA GRATAO DE CASTRO, no valor total de R$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Radiologia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010335.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 060/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Radiologia, tendo como contratado a empresa/profissional **LEIA CRISTINA GRATAO DE CASTRO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.218.433/0001-46, localizada no município de Ipameri, à Rua Rádio Amador Julio Sampaio, n° 15, Setor Central, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de () mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:4190D102

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 130/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 130/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 120/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CLINICA MEDICA CLT SAUDE LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.996.788/0001-01, situada no município de Cristalina, à Av. Getúlio Vargas, s/n°, Qd. 42, Lt. 07, Sala 02, Centro, neste ato representada por TIAGO ROSA DOS SANTOS E SOUZA, no valor total de R$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010595.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 130/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **CLINICA MEDICA CLT SAUDE LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 18.996.788/0001-01, localizada no município de Cristalina, à Av. Getúlio Vargas, s/n°, Qd. 42, Lt. 07, Sala 02, Centro, pelo valor de R$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1D8D02EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 033/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 023/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **AMANDA PRUDENTE VAZ EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.656.645/0001-69, situada no município de Ipameri, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 09, Centro, neste ato representada por AMANDA PRUDENTE VAZ, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de Odontóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010230.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 033/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Odontóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **AMANDA PRUDENTE VAZ EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 29.656.645/0001-69, localizada no município de Ipameri, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 09, Centro, pelo valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A5662081

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 103/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 103/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 093/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **MARLA MARIA DIAS NUNES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.525.620/0001-26, situada no município de Ipameri, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 156, Centro, neste ato representada por MARLA MARIA DIAS NUNES, no valor total de R$ 16.948,80 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), referente à contratação dos serviços de Psicóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010527.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 103/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Psicóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **MARLA MARIA DIAS NUNES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 29.525.620/0001-26, localizada no município de Ipameri, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 156, Centro, pelo valor de R$ 1.412,40 (um mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B68C145E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 062/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 052/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **WANESSA TAVARES DE ANDRADE EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.158.954/0001-60, situada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 27, Vila Monte Castelo, neste ato representada por WANESSA TAVARES DE ANDRADE, no valor total de R$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Radiologia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010338.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 062/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Radiologia, tendo como contratado a empresa/profissional **WANESSA TAVARES DE ANDRADE EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 22.158.954/0001-60, localizada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 27, Vila Monte Castelo, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de () mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:AFF30FB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 099/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 099/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 089/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **JESSIKA CARDOSO DE OLIVEIRA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.252.371/0001-91, situada no município de Ipameri, à Rua Guarani, n° 48, Vila Nilza, neste ato representada por JÉSSIKA CARDOSO DE OLIVEIRA, no valor total de R$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais), referente à contratação dos serviços de Psicóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010523.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 099/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Psicóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **JESSIKA CARDOSO DE OLIVEIRA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 25.252.371/0001-91, localizada no município de Ipameri, à Rua Guarani, n° 48, Vila Nilza, pelo valor de R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:5A4C879D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 135/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 135/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 125/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LIVIA CARNEIRO DO AMARAL EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.939.329/0001-06, situada no município de Ipameri, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 90, Centro, neste ato representada por LIVIA CARNEIRO DO AMARAL, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Psicóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010604.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 135/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Psicóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **LIVIA CARNEIRO DO AMARAL EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 26.939.329/0001-06, localizada no município de Ipameri, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 90, Centro, pelo valor de R$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:95D1917C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 152/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 152/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 142/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CLINICA DE OLHOS DRA PATRICIA FERNANDES LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.233.515/0001-80, situada no município de Catalão, à Rua Leopoldo de Bulhões, n° 705, Sala 01, São João, neste ato representada por PATRÍCIA DE SOUZA FERNANDES, no valor total de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), referente à contratação dos serviços de Médica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010686.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 152/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médica, tendo como contratado a empresa/profissional **CLINICA DE OLHOS DRA PATRICIA FERNANDES LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 07.233.515/0001-80, localizada no município de Catalão, à Rua Leopoldo de Bulhões, n° 705, Sala 01, São João, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:4A3ABB00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 121/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 121/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 111/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CLINICA MENDES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 34.378.665/0001-55, situada no município de Ipameri, à Rua Sebastião Raimundo Gomes, s/n°, Qd. 02, Lt. 06, Setor Tolentino, neste ato representada por RHAYANNE CLAUDINE MENDES NETO, no valor total de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), referente à contratação dos serviços de Médica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010582.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 121/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médica, tendo como contratado a empresa/profissional **CLINICA MENDES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 34.378.665/0001-55, localizada no município de Ipameri, à Rua Sebastião Raimundo Gomes, s/n°, Qd. 02, Lt. 06, Setor Tolentino, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:67A29BD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 100/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 100/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 090/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CAROLINE PATRICIO DOS SANTOS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 35.083.783/0001-07, situada no município de Ipameri, à Rua Venezuela, s/n°, Qd. H, Lt. 55-B, Vila América, neste ato representada por CAROLINE PATRICIO DOS SANTOS, no valor total de R$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010524.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 100/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **CAROLINE PATRICIO DOS SANTOS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 35.083.783/0001-07, localizada no município de Ipameri, à Rua Venezuela, s/n°, Qd. H, Lt. 55-B, Vila América, pelo valor de R$

200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 4.532,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:272D19A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 094/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 094/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 084/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **JULIANA EDUARDA DE SOUZA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 35.461.541/0001-00, situada no município de Ipameri, à Rua Santa Catarina, n° 20, Vila Souza, neste ato representada por JULIANA EDUARDA DE SOUZA, no valor total de R$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010518.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 094/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **JULIANA EDUARDA DE SOUZA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 35.461.541/0001-00, localizada no município de Ipameri, à Rua Santa Catarina, n° 20, Vila Souza, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 4.532,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0FAD3D0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 182/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 182/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 172/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **VANESSA GONÇALVES DOURADO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 35.414.541/0001-40, situada no município de Ipameri, à Rua José Divino Gonçalves, n° 01, Qd. 12, Centro, neste ato representada por VANESSA GONÇALVES DOURADO, no valor total de R$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010779.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 182/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **VANESSA GONÇALVES DOURADO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 35.414.541/0001-40, localizada no município de Ipameri, à Rua José Divino Gonçalves, n° 01, Qd. 12, Centro, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 4.532,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:EAD1836F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 123/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 123/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 113/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **VELOSO & NASCIMENTO SERVICOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.227.453/0001-37, situada no município de Itapaci, à Av. Floresta, s/n°, Qd. 83, Lt. 15, Centro, neste ato representada por LUCAS BORGES PENA VELOSO, no valor total de R$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010586.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 123/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **VELOSO & NASCIMENTO SERVICOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 29.227.453/0001-37, localizada no município de Itapaci, à Av. Floresta, s/n°, Qd. 83, Lt. 15, Centro, pelo valor de R$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:2DA5BF55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 124/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 124/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 114/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **VELOSO & NASCIMENTO SERVICOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.227.453/0001-37, situada no município de Itapaci, à Av. Floresta, s/n°, Qd. 83, Lt. 15, Centro, neste ato representada por GEYSA NASCIMENTO LIMA, no valor total de R$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Médica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010587.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 124/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médica, tendo como contratado a empresa/profissional **VELOSO & NASCIMENTO SERVICOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 29.227.453/0001-37, localizada no município de Itapaci, à Av. Floresta, s/n°, Qd. 83, Lt. 15, Centro, pelo valor de R$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E8C40B99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 168/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 168/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 158/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LORENA RUBIA GONÇALVES DIAS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.161.079/0001-99, situada no município de Ipameri, à Rua 11, s/n°, Qd. 09, Lote 02, Conjunto Dionizia, neste ato representada por LORENA RUBIA GONÇALVES DIAS, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Fisioterapeuta, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010718.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 168/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Fisioterapeuta, tendo como contratado a empresa/profissional **LORENA RUBIA GONÇALVES DIAS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 27.161.079/0001-99, localizada no município de Ipameri, à Rua 11, s/n°, Qd. 09, Lote 02, Conjunto Dionizia, pelo valor de R$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:FD44456F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 162/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 162/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 152/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ROSEMARY PERFEITO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 34.939.290/0001-55, situada no município de Ipameri, à Rua Claudina Gomes da Silva, s/n°, Qd. 0, Lt. 07, Vila Domingos, neste ato representada por ROSEMERY PERFEITO, no valor total de R$ 28.512,00 (vinte e oito mil, quinhentos e doze reais), referente à contratação dos serviços de Fonoaudióloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010711.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 162/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Fonoaudióloga, tendo como contratado a empresa/profissional **ROSEMARY PERFEITO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 34.939.290/0001-55, localizada no município de Ipameri, à Rua Claudina Gomes da Silva, s/n°, Qd. 0, Lt. 07, Vila Domingos, pelo valor de R$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A5C33664

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 034/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 024/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **BRENO CARNEIRO GOULART EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.878.062/0001-94, situada no município de Ipameri, à Rua VS 05, n° 17, Village Sul, neste ato representada por BRENO CARNEIRO GOULART, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de Odontólogo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010231.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 034/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Odontólogo, tendo como contratado a empresa/profissional **BRENO CARNEIRO GOULART EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 26.878.062/0001-94, localizada no município de Ipameri, à Rua VS 05, n° 17, Village Sul, pelo valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:47D692B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 139/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 139/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 129/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **B & N PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.322.963/0001-30, situada no município de Uberlândia, à Avenida Getulio Vargas, n° 194, Martins, neste ato representada por ANDRE LUIS CAUTELLA NAVARRO e GLAUCIA JEREMIAS BIZZO NAVARRO, no valor total de R$ 173.880,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais), referente à contratação dos serviços de Médico Cardiologista, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010616.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 139/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico Cardiologista, tendo como contratado a empresa/profissional **B & N PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.322.963/0001-30, localizada no município de Uberlândia, à Avenida Getulio Vargas, n° 194, Martins, pelo valor de R$ 14.490,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0E49AE24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 039/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 029/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **GABRIEL DE SOUZA PIRES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 34.999.203/0001-55, situada no município de Ipameri, à Rua 02, s/n°, Qd. 06, Lt. 02, Setor Tolentino, neste ato representada por GABRIEL DE SOUZA PIRES, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de Odontólogo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010236.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 039/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Odontólogo, tendo como contratado a empresa/profissional **GABRIEL DE SOUZA PIRES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 34.999.203/0001-55, localizada no município de Ipameri, à Rua 02, s/n°, Qd. 06, Lt. 02, Setor Tolentino, pelo valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0D743EFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 144/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 144/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 134/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **KELY CAMILO DA SILVA SANTOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.830.904/0001-38, situada no município de Ipameri, à Rua Abrão Farah, s/n°, Santa Cruz, neste ato representada por KELY CAMILO DA SILVA SANTOS, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de Odontóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010657.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 144/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e

considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Odontóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **KELY CAMILO DA SILVA SANTOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 26.830.904/0001-38, localizada no município de Ipameri, à Rua Abrão Farah, s/n°, Santa Cruz, pelo valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:2E2CBD7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 104/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 104/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 094/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **MARIANA ALVES SCHULTS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.102.476/0001-90, situada no município de Ipameri, à Rua Mascarenhas de Morais, s/n°, Qd. 15, Lote 06, Village Sul, neste ato representada por MARIANA ALVES SCHULTS, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010528.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 104/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **MARIANA ALVES SCHULTS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 27.102.476/0001-90, localizada no município de Ipameri, à Rua Mascarenhas de Morais, s/n°, Qd. 15, Lote 06, Village Sul, pelo valor de R$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:AE605852

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 092/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 092/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 082/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **KATIANE ROSA DA SILVA LEMES EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.101.240/0001-39, situada no município de Ipameri, à Rua Sebastião de Moura, n° 04, Vila Norberto, neste ato representada por KATIANE ROSA DA SILVA LEMES, no valor total de R$ 34.848,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010516.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 092/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **KATIANE ROSA DA SILVA LEMES EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 27.101.240/0001-39, localizada no município de Ipameri, à Rua Sebastião de Moura, n° 04, Vila Norberto, pelo valor de R$ 2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:076D1695

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 133/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 133/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 123/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **RODRIGO ESTRELA MAXIMO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.200.136/0001-73, situada no município de Ipameri, à Rua Floriano Peixoto, n° 71, Setor Central, neste ato representada por RODRIGO ESTRELA MÁXIMO, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de Farmacêutico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010602.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 133/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Farmacêutico, tendo como contratado a empresa/profissional **RODRIGO ESTRELA MAXIMO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.200.136/0001-73, localizada no município de Ipameri, à Rua Floriano Peixoto, n° 71, Setor Central, pelo valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:7165FC50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 120/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 110/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CLINICA MENDES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 34.378.665/0001-55, situada no município de Ipameri, à Rua Sebastião Raimundo Gomes, s/n°, Qd. 02, Lt. 06, Setor Tolentino, neste ato representada por RHAYANNE CLAUDINE MENDES NETO, no valor total de R$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Médica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010581.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 120/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médica, tendo como contratado a empresa/profissional **CLINICA MENDES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 34.378.665/0001-55, localizada no município de Ipameri, à Rua Sebastião Raimundo Gomes, s/n°, Qd. 02, Lt. 06, Setor Tolentino, pelo valor de R$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:4C07A976

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 158/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 158/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 148/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **MILTON JESUS DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 28.015.711/0001-59, situada no município de Ipameri, à Rua Maurício, s/n°, Qd. 13, distrito de Domiciano Ribeiro, neste ato representada por MILTON JESUS DE OLIVEIRA JÚNIOR, no valor total de R$ 34.848,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeiro, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010706.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 158/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro, tendo como contratado a empresa/profissional **MILTON JESUS DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 28.015.711/0001-59, localizada no município de Ipameri, à Rua Maurício, s/n°, Qd. 13, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1980B2EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 180/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 180/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 170/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LUDIMILA BORGES BARBOSA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 33.735.674/0001-93, situada no município de Ipameri, à Rua 18, s/n°, Qd. 18, Lt. 06, Vila Romeu de Carvalho, neste ato representada por LUDIMILA BORGES BARBOSA, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010776.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 180/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **LUDIMILA BORGES BARBOSA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 33.735.674/0001-93, localizada no município de Ipameri, à Rua 18, s/n°, Qd. 18, Lt. 06, Vila Romeu de Carvalho, pelo valor de R$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E461E6DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 041/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 031/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **PETERSON PERFEITO SANTANA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 28.551.384/0001-50, situada no município de Ipameri, à Rua Ramon Firveda Pena, s/n°, Qd. 28, Lt. 08, Vila Souza, neste ato representada por PETERSON PERFEITO SANTANA, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeiro, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010239.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 041/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro, tendo como contratado a empresa/profissional **PETERSON PERFEITO SANTANA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 28.551.384/0001-50, localizada no município de Ipameri, à Rua Ramon Firveda Pena, s/n°, Qd. 28, Lt. 08, Vila Souza, pelo valor de R$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1680A736

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 068/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 068/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 058/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ROBERTO FERREIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.821.623/0001-90, situada no município de Ipameri, à Rua SR 12, n° 03, Parque San Remo, neste ato representada por ROBERTO FERREIRA, no valor total de R$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010347.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 068/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **ROBERTO FERREIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 18.821.623/0001-90, localizada no município de Ipameri, à Rua SR 12, n° 03, Parque San Remo, pelo valor de R$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:FB0DE6F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 166/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 166/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 156/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **JORDANNA NUNES DE ARAUJO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 34.776.117/0001-83, situada no município de Ipameri, à Praça Rui Barbosa, n° 24, Centro, neste ato representada por JORDANNA NUNES DE ARAUJO, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de Odontóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010716.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 166/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Odontóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **JORDANNA NUNES DE ARAUJO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 34.776.117/0001-83, localizada no município de Ipameri, à Praça Rui Barbosa, n° 24, Centro, pelo valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:718EE930

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 097/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 097/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 087/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **JORDANNA DE MELO TEIXEIRA DO BRASIL EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 33.058.523/0001-48, situada no município de Ipameri, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 31, Centro, neste ato representada por JORDANNA DE MELO TEIXEIRA DO BRASIL, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de Odontóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010521.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 097/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Odontóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **JORDANNA DE MELO TEIXEIRA DO BRASIL EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 33.058.523/0001-48, localizada no município de Ipameri, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 31, Centro, pelo valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:69B209C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 151/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 151/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 141/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CLINICA DE OLHOS DRA PATRICIA FERNANDES LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.233.515/0001-80, situada no município de Catalão, à Rua Leopoldo de Bulhões, n° 705, Sala 01, São João, neste ato representada por PATRÍCIA DE SOUZA FERNANDES, no valor total de R$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Médica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010685.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 151/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médica, tendo como contratado a empresa/profissional **CLINICA DE OLHOS DRA PATRICIA FERNANDES LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 07.233.515/0001-80, localizada no município de Catalão, à Rua Leopoldo de Bulhões, n° 705, Sala 01, São João, pelo valor de R$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A3047FFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 049/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 049/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 039/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **PRISCILA DIAS PIRES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.603.847/0001-42, situada no município de Ipameri, à Rua 04, s/n°, Qd. 01-C, Lt. 393-C, Vila Baioch, neste ato representada por PRISCILA DIAS PIRES, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de Odontóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010290.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 049/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Odontóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **PRISCILA DIAS PIRES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 29.603.847/0001-42, localizada no município de Ipameri, à Rua 04, s/n°, Qd. 01-C, Lt. 393-C, Vila Baioch, pelo valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B653231B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 145/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 145/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 135/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **GABRIELA DOS SANTOS VITOR MARTINS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.169.197/0001-18, situada no município de Ipameri, à Rua 04, s/n°, Vila Carvalho, neste ato representada por GABRIELA DOS SANTOS VITOR MARTINS, no valor total de R$ 16.948,80 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), referente à contratação dos serviços de Fisioterapeuta, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010658.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 145/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Fisioterapeuta, tendo como contratado a empresa/profissional **GABRIELA DOS SANTOS VITOR MARTINS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 25.169.197/0001-18, localizada no município de Ipameri, à Rua 04, s/n°, Vila Carvalho, pelo valor de R$ 1.412,40 (um mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0DF193AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 098/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 098/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 088/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **JULIANA SILVA GOULART EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 21.656.259/0001-65, situada no município de Ipameri, à Rua Coronel João Vaz, n° 38, Centro, neste ato representada por JULIANA SILVA GOULART, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Psicóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010522.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 098/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Psicóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **JULIANA SILVA GOULART EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 21.656.259/0001-65, localizada no município de Ipameri, à Rua Coronel João Vaz, n° 38, Centro, pelo valor de R$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:088D96BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 176/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 176/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 166/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **JOÃO INÁCIO FERREIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 31.207.395/0001-21, situada no município de Ipameri, à Av. Minas Gerais, n° 04, Centro, neste ato representada por JOÃO INÁCIO FERREIRA, no valor total de R$ 24.024,00 (vinte e quatro mil e vinte e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Técnico de Radiologia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010757.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 176/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e

considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico de Radiologia, tendo como contratado a empresa/profissional **JOÃO INÁCIO FERREIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 31.207.395/0001-21, localizada no município de Ipameri, à Av. Minas Gerais, n° 04, Centro, pelo valor de R$ 2.002,00 (dois mil e dois reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:50661888

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 147/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 147/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 137/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **SARAH CAROLINE GONÇALVES RIBEIRO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.068.039/0001-01, situada no município de Ipameri, à Rua Maria Rodrigues de Oliveira, n° 11, Vila Filomena Rabelo de Carvalho, neste ato representada por SARAH CAROLINE GONÇALVES RIBEIRO, no valor total de R$ 16.948,80 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), referente à contratação dos serviços de Psicóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010660.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 147/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Psicóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **SARAH CAROLINE GONÇALVES RIBEIRO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 30.068.039/0001-01, localizada no município de Ipameri, à Rua Maria Rodrigues de Oliveira, n° 11, Vila Filomena Rabelo de Carvalho, pelo valor de R$ 1.412,40 (um mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0DBD0448

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 111/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 111/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 101/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **JOSE EUSTAQUIO PIRES JUNIOR EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.606.527/0001-46, situada no município de Ipameri, à Avenida Rádio Amador Julio Sampaio, n° 02-B, Qd. 19, Lt. 02-B, Vila Baioch, neste ato representada por JOSÉ EUSTÁQUIO PIRES JÚNIOR, no valor total de R$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010544.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 111/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **JOSE EUSTAQUIO PIRES JUNIOR EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 29.606.527/0001-46, localizada no município de Ipameri, à Avenida Rádio Amador Julio Sampaio, n° 02-B, Qd. 19, Lt. 02-B, Vila Baioch, pelo valor de R$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:21CFCEFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 040/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 030/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **MUNIQUE DA SILVA BORGES EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.251.587/0001-30, situada no município de Ipameri, à Rua Sebastião Nunes, s/n°, Boa Vista, neste ato representada por MUNIQUE DA SILVA BORGES, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010238.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 040/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **MUNIQUE DA SILVA BORGES EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.251.587/0001-30, localizada no município de Ipameri, à Rua Sebastião Nunes, s/n°, Boa Vista, pelo valor de R$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:D77024B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 042/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 032/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **POLLIANA CRISTINA PEIXOTO RODRIGUES EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 28.450.467/0001-52, situada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 22, Dom Vital, neste ato representada por POLLIANA CRISTINA PEIXOTO RODRIGUES, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Fisioterapeuta, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010240.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 042/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Fisioterapeuta, tendo como contratado a empresa/profissional **POLLIANA CRISTINA PEIXOTO RODRIGUES EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 28.450.467/0001-52, localizada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 22, Dom Vital, pelo valor de R$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:37E3EC3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 186/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 175/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **GUSTAVO RIBEIRO LOPES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 35.711.326/0001-01, situada no município de Ipameri, à Av. Professor Lombardi, n° 09, Centro, neste ato representada por GUSTAVO RIBEIRO LOPES, no valor total de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010709.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como

contratado a empresa/profissional **GUSTAVO RIBEIRO LOPES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 35.711.326/0001-01, localizada no município de Ipameri, à Av. Professor Lombardi, n° 09, Centro, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:731C1711

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 187/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 176/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **GUSTAVO SIMAO SOUZA SERVICOS MEDICOS,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 31.008.846/0001-00, situada no município de Brasília, à Qd. SQN 409, Bloco P, n° 202, Asa Norte, neste ato representada por GUSTAVO SIMÃO SOUZA, no valor total de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010383.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **GUSTAVO SIMAO SOUZA SERVICOS MEDICOS,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 31.008.846/0001-00, localizada no município de Brasília, à Qd. SQN 409, Bloco P, n° 202, Asa Norte, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E5243580

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA Nº 306/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação referente a Locação de Imóvel para uso e funcionamento da **Agência dos Correios no Distrito de Domiciano Ribeiro**, de propriedade de **MARLEIDE JÚLIO DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF nº 003.461.751-51, residente e domiciliada no distrito de Domiciano Ribeiro, Município de Ipameri-GO, à Avenida Paranaíba, S/N, Qd 01, Lote 307, Centro, município de Ipameri-GO, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 385/2019 – PGM, no valor total R$ 17.586,48 (dezessete mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2019010567.

Face ao disposto no artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 30 (trinta) de dezembro de 2019.

WALDIR ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de dispensa de Licitação da Comissão de Licitações, para Locação de Imóvel para uso e funcionamento da **Agência dos Correios no Distrito de Domiciano Ribeiro**, de propriedade de **MARLEIDE JÚLIO DA SILVA,** brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF nº 003.461.751-51, residente e domiciliada no distrito de Domiciano Ribeiro, Município de Ipameri-GO, à Avenida Paranaíba, S/N, Qd 01, Lote 307, Centro, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 385/2019 – PGM, no valor de R$ 1.465,54 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para pagamento mensal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Ipameri - GO, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:BE9426B8

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA Nº 300/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação referente a Locação de Imóvel para uso e funcionamento da **Núcleo de Apoio Administrativo do Distrito de Domiciano Ribeiro**, de propriedade de **JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 060.472.971-53 e da CI RG sob o nº 80343 – SSP/GO, residente e domiciliado no Distrito de Domiciano Ribeiro, à Avenida Paranaíba Centro, Município de Ipameri-GO com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e

Parecer nº 380/2019 – PGM, no valor total R$ 11.724,24 (onze mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2019010357.

Face ao disposto no artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 30 (trinta) de dezembro de 2019.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de dispensa de Licitação da Comissão de Licitações, para Locação de Imóvel para uso e funcionamento do **Núcleo de Apoio Administrativo do Distrito de Domiciano Ribeiro**, de propriedade de **JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 060.472.971-53 e da CI RG sob o nº 80343 – SSP/GO, residente e domiciliado no Distrito de Domiciano Ribeiro, à Avenida Paranaíba Centro, Município de Ipameri-GO, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 380/2019 – PGM, no valor de R$ 977,02 (novecentos e setenta e sete reais e dois centavos), para pagamento mensal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Ipameri - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:040F4C51

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA Nº 302/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação referente a Locação de Imóvel para uso e funcionamento da **Agência de Atendimento do SEBRAE**, de propriedade de: **SILVANA DO CARMO ALMEIDA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica, CNPJ n° 01.060.884/0001-32, situada na Rua Cel. José Reginaldo, n° 01, Centro, na cidade de Ipameri - GO representada por SILVANA DO CARMO ALMEIDA, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 463.521.391-91 e CLEUBER GERALDO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 577.127.781-91, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 381/2019 – PGM, no valor total R$ 20.019,24 (vinte mil, e dezenove reais e vinte e quatro centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2019010557.

Face ao disposto no artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 30 (trinta) de dezembro de 2019.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de dispensa de Licitação da Comissão de Licitações, para Locação de Imóvel para uso e funcionamento da **Agência do Sebrae**, de propriedade de **SILVANA DO CARMO ALMEIDA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica, CNPJ n° 01.060.884/0001-32, situada na Rua Cel. José Reginaldo, n° 01, Centro, na cidade de Ipameri - GO representada por SILVANA DO CARMO ALMEIDA, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 463.521.391-91 e CLEUBER GERALDO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 577.127.781-91, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 381/2019 – PGM, no valor de R$ 1.668,27 (hum mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), para pagamento mensal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Ipameri - GO, aos 30 (trinta) de dezembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:784EDE6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2019

O Município de Ipiranga de Goiás/GO, por intermédio da Pregoeira designada, torna público o resultado da Sessão Pública do Pregão Presencial 016/2019, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo ambulância tipo pick-up, zero quilometro, com recursos proveniente de Emenda Parlamentar e Tesouro Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga de Goiás, tendo como vencedora do presente certame a seguinte empresa: GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI– CNPJ 15.723.680/0001-49 com o valor total de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). O presente processo será encaminhado para o Gestor competente, para que, se quiser, homologar o presente processo.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:63784D10

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018

Processo nº 358/2019
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 05/2018, visando à prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2020.
Valor Total Estimado do Aditivo p/ 2020: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Valor Mensal: R$ 100,00 (cem reais)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATADA: ATA INFORMÁTICA ON-LINE LTDA - ME
Dotação Orçamentária: 08.246.0819.2094-3.3.90.39
Vigência do 2º Termo Aditivo: Vigência até 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta.

Itaguaru/GO, 18 de dezembro de 2019

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:065C1582

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015

Processo nº 357/2019
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 012/2015, visando à prorrogação da vigência contratual até 30 de abril de 2020.
Valor Total Estimado do Aditivo p/ 2020: R$ 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais)
Valor Mensal: R$ 2.508,00 (dois mil, quinhentos e oito reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATADA: ELIANE BORGES
Dotação Orçamentária: 08.244.0819.2105-3.3.90.36
Vigência do 6º Termo Aditivo: Vigência até 30 de abril de 2020.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta.

Itaguaru/GO, 18 de dezembro de 2019

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:DC8ABEF8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

Processo nº 356/2019
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 004/2019, visando à prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2020.
Valor Total Estimado do Aditivo p/ 2020: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Valor Mensal: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATADA: KAMYLLA G. RODRIGUES DE OLIVEIRA
Dotação Orçamentária: 08.244.0819.2105-3.3.90.36
Vigência do 1º Termo Aditivo: Vigência até 31 de dezembro de 2020
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta

Itaguaru/GO, 18 de dezembro de 2019

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:DA45E043

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

Processo nº 359/2019
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 008/2017, visando à prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2020.
Valor Total Estimado do Aditivo p/ 2020: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Valor Mensal: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATADA: REGIANE APARECIDA ARANTES
Dotação Orçamentária: 08.244.0819.2104-3.3.90.36
Vigência do 3º Termo Aditivo: Vigência até 31 de dezembro de 2020
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta

Itaguaru/GO, 18 de dezembro de 2019

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:EBCB0C03

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017

Processo nº 355/2019.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 06/2017, visando à prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU - FMAS.
CONTRATADA: MARTINS E GOUVEIA CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – ME.
Valor Total do Termo Aditivo: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Parcela Mensal: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 08.122.0819.2095-3.3.90.34.
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 23 de dezembro de 2019

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:FB7295D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

Processo nº 943/2019
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 019/2017, visando à adequação do objeto, bem como a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2020
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (três mil reais) até 31 de dezembro de 2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS
CONTRATADA: LOREN MARIETA SILVA PEREIRA CARNEIRO – ME
Dotação Orçamentária: 10.301.1019.2097-3.3.90.34
Vigência do 4º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira

Itaguaru/GO, 17 de dezembro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:1D0E97EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018

Processo nº 941/2019
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 028/2018, visando à adequação do objeto, bem como a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2020
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Valor Mensal: R$ 3.000,00 (três mil reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS
CONTRATADA: EVA CLEYDES DE SOUZA
Dotação Orçamentária: 10.301.1019.2097-3.3.90.34
Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Terceiras e Décima Sexta

Itaguaru/GO, 17 de dezembro de 2020.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:B3BD3EAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

Processo nº 945/2019
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 017/2017, visando à adequação do objeto e a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2020
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
Valor Mensal: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS
CONTRATADA: LUCIANE G. LIMA CARVALHO FARMACÊUTICA – ME
Dotação Orçamentária: 10.301.1019.2097-3.3.90.34
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2019
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira

Itaguaru/GO, 16 de dezembro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:2C0539C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018

Processo nº 942/2019
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 25/2018, visando à prorrogação da vigência contratual.
Valor Total Estimado do Aditivo p/ 2020: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Valor Mensal: R$ 300,00 (trezentos reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA: ATA INFORMÁTICA ON-LINE LTDA - ME
Dotação Orçamentária: 10.122.1019.2075-3.3.90.39
Vigência do 2º Termo Aditivo: Vigência até 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 16 de dezembro de 2019

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:17D12775

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2017

Processo nº 937/2019
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 063/2017, visando à prorrogação da vigência contratual
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 280.486,80 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)
Valor por Hora de Plantão: R$ 70,83 (setenta reais e oitenta e três centavos)
Limite de Horas por Plantão Mensal: 330hs
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS
CONTRATADA: D. NATA CORREIA BECK – ME
Dotação Orçamentária: 10.302.1019.2098-3.3.90.34
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato

Itaguaru/GO, 13 de dezembro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:9F4B4C95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015

Processo nº 946/2019
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 012/2015, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2020
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Valor Mensal: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU – FMS
CONTRATADA: GLAUCO TAIA SERVIÇOS MÉDICOS EM UROLOGIA E CIRURGIA S/S
Dotação Orçamentária: 10.301.1019.2097-3.3.90.34
Vigência do 5º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato

Itaguaru/GO, 16 de dezembro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:929384B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017

Processo nº 936/2019
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 064/2017, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2020
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)
Valor por Plantão: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
Total de Plantões por Mês: 03 (três) de 24hs

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU
CONTRATADA: GLAUCO TAIA SERVIÇOS MÉDICOS EM UROLOGIA E CIRURGIA S/S
Dotação Orçamentária: 10.302.1019.2098-3.3.90.34
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato

Itaguaru/GO, 16 de dezembro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:937FCC89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018

Processo nº 948/2019
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 04/2018, visando à prorrogação da vigência contratual
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Valor Mensal até 31/12/2020: Até R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS
CONTRATADA: LABORATÓRIO BRANDÃO & GOMES LTDA - ME
Dotação Orçamentária: 10.301.1019.2097-3.3.90.39
Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato

Itaguaru/GO, 16 de dezembro de 2019

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:84FC5C81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017

Processo nº 944/2019
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 018/2017, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2020
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
Valor Mensal: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS
CONTRATADA: LILIAM A. DA ROCHA VAZ FARMACÊUTICA – ME
Dotação Orçamentária: 10.301.1019.2097-3.3.90.34
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato

Itaguaru/GO, 17 de dezembro de 2020.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:2D20D50B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017

Processo nº 939/2019
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 048/2017, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2020
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Valor Mensal até 31/12/2020: Até R$ 3.000,00 (três mil reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS
CONTRATADA: M & B SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA – ME
Dotação Orçamentária: 10.301.1019.2097-3.3.90.39
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato

Itaguaru/GO, 16 de dezembro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:E3DA24B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019

Processo nº 932/2019
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 019/2019, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2020
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)
Valor Mensal: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS
CONTRATADA: MARCELA ALVES BRAGA ENFERMEIRA – ME
Dotação Orçamentária: 10.301.1019.2097-3.3.90.34
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira

Itaguaru/GO, 17 de dezembro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:24E84D5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018

Processo nº 947/2019
Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 12/2018, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2020
Objeto do Contrato Primitivo: Confecção de Próteses Dentárias
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais)
Valor Mensal de Até: R$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS
CONTRATADA: PATRÍCIA FERRAZ DA MAIA & CIA LTDA - ME
Dotação Orçamentária: 10.301.1019.2097-3.3.90.39
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato

Itaguaru/GO, 18 de dezembro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:C0EB4E6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019

Processo nº 930/2019
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 042/2019, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2020
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Valor Mensal: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS
CONTRATADA: SAMARA SOARES SIQUEIRA – ME
Dotação Orçamentária: 10.302.1019.2098-3.3.90.34
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira

Itaguaru/GO, 16 de dezembro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:7FD58322

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019

Processo nº 931/2019
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 041/2019, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2020
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 14.407,20 (quatorze mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos)
Valor da Hora por Plantão: R$ 33,35 (trinta e três reais e trinta e cinco centavos).
Total Estimado por Mês: R$ 1.200,60 (mil, duzentos reais e sessenta centavos).
Quantidade de Horas Estimada de Plantões por Mês: 36hs (trinta e seis horas).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS
CONTRATADA: SAMARA SOARES SIQUEIRA – ME
Dotação Orçamentária: 10.301.1019.2097-3.3.90.34
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira

Itaguaru/GO, 16 de dezembro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:F2BD68B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017

Processo nº 940/2019
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 043/2017, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2020
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Valor Mensal: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS
CONTRATADA: TAÍSE FERREIRA DE ANDRADE – ME
Dotação Orçamentária: 10.301.1019.2097-3.3.90.34
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira

Itaguaru/GO, 16 de dezembro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:3E239F40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019

Processo nº 935/2019
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 05/2019, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2020
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 14.407,20 (quatorze mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos)
Valor da Hora por Plantão: R$ 33,35 (trinta e três reais e trinta e cinco centavos).
Total Estimado por Mês: R$ 1.200,60 (mil, duzentos reais e sessenta centavos).
Quantidade de Horas Estimada de Plantões por Mês: 36hs (trinta e seis horas).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS
CONTRATADA: TAÍSE FERREIRA DE ANDRADE – ME
Dotação Orçamentária: 10.301.1019.2097-3.3.90.34
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira

Itaguaru/GO, 16 de dezembro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:6D510992

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019

Processo nº 934/2019
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 06/2019, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2020
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 152.992,80 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
Valor da Hora por Plantão: R$ 70,83 (setenta reais e oitenta e três centavos).
Total Estimado por Mês: R$ 12.749,40 (doze mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).
Quantidade de Horas Estimada de Plantões por Mês: 180hs (cento e oitenta horas).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS
CONTRATADO: THIAGO PEREIRA CAMPOS
Dotação Orçamentária: 10.301.1019.2097-3.3.90.34
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira

Itaguaru/GO, 17 de dezembro de 2020.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:EF93E906

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017

Processo nº 938/2019
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 049/2017, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2020 e acréscimo de objeto contratual
Valor Total Estimado do Aditivo p/ 2020: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS
CONTRATADA: VANESSA DEL CAPRI COUTINHO E ALVARENGA – ME
Dotação Orçamentária: 10.301.1019.2097-3.3.90.34
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira

Itaguaru/GO, 19 de dezembro de 2020.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:5955D63D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017

Processo nº 933/2019.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 012/2017, visando à prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS.
CONTRATADA: MARTINS E GOUVEIA CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – ME.

Valor Total do Aditivo: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Parcela Mensal: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 10.122.1019.2075-3.3.90.34.
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 23 de dezembro de 2019

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:057732BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018

Processo nº 1936/2019
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 13/2018, visando à prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2020.
Valor Total Estimado do Aditivo p/ 2020: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Valor Mensal: R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO
CONTRATADA: ATA INFORMÁTICA ON-LINE LTDA - ME
Dotação Orçamentária:
04.122.0419.2008-3.3.90.39;
22.661.2219.2046-3.3.90.39;
12.306.1219.2028-3.3.90.39;
04.122.0419.2008-3.3.90.39
Vigência do 2º Termo Aditivo: Vigência até 31 de dezembro de 2020
Fundamentação Legal: Inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Itaguaru/GO, 23 de dezembro de 2019

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:F61039D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019

Processo nº 1939/2019
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 023/2019, visando à prorrogação da vigência contratual por se tratar de materiais de infraestrutura urbana.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO
CONTRATADA: ELETROLED IND. E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI - ME
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato primitivo

Itaguaru/GO, 30 de dezembro de 2019

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:03CB098E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019

Processo nº 1930/2019.
Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 017/2019, visando à prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO.
CONTRATADA: BDT AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto do Contrato: Execução de obra referente à reforma e revitalização da Praça Joaquim Moreira Damasceno, conforme projetos e memoriais constantes do Edital.
Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Décima Sétima.
Dotação Orçamentária: 15.451.1519.1017-4.4.90.51.

Itaguaru/GO, 20 de dezembro de 2019

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:6D6EC75F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018

Processo nº 1938/2019.
Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 015/2018, visando à prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO.
CONTRATADA: CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI – EPP.
Objeto do Contrato: Implantação do sistema de abastecimento de água do Residencial Novo Eldorado.
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Décima Sétima.

Dotação Orçamentária: 15.452.1519.1026-4.4.90.51.

Itaguaru/GO, 23 de dezembro de 2019

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:B0EDEC45

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019

Processo nº 1927/2019
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 022/2019, visando à alteração de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2020.
Objeto do Contrato Primitivo: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas do Loteamento Residencial Novo Eldorado, conforme planilha orçamentária, projeto básico, memorial descritivo e especificações complementares, que fazem parte intergrante do instrumento contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO
CONTRATADA: CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 28.661.713/0001-15
Dotação Orçamentária Exercício Financeiro de 2020: 15.451.1519.1017-4.4.90.51
Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Sétima, além da Lei nº 4.320/64

Itaguaru/GO, 17 de dezembro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:069FCD80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018

Processo nº 1935/2019
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 021/2018, visando à alteração de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2020.
Objeto do Contrato Primitivo: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas do Loteamento Residencial Novo Eldorado e Setor Raio de Sol III, conforme planilha orçamentária, projeto básico, memorial descritivo e especificações complementares, que fazem parte intergrante do instrumento contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO
CONTRATADA: DENILSON XAVIER SOUTO JUNIOR EIRELI – ME
CNPJ/MF: 29.870.588/0001-16
Dotação Orçamentária Exercício Financeiro de 2020: 15.451.1519.1017-4.4.90.51
Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Sétima, além da Lei nº 4.320/64

Itaguaru/GO, 17 de dezembro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:AEECABC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019

Processo nº 1928/2019.
Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 021/2019, visando à prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO.
CONTRATADA: MORAES E ARANTES CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA.
Objeto do Contrato: Execução de obras de pavimentação asfáltica com TSD no Loteamento Popular de Interesse Social "Residencial Novo Eldorado", conforme projetos e memoriais constantes do Edital.
Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Décima Sétima.
Dotação Orçamentária: 15.451.1519.1017-4.4.90.51.

Itaguaru/GO, 20 de dezembro de 2019

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:06EBA075

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

Processo nº 1929/2019.
Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 018/2019, visando à prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO.
CONTRATADA: PAV MACC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.
Objeto do Contrato: Execução de obra referente à construção do Portal da Cidade, conforme projetos e memoriais constantes do Edital.
Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Décima Sétima.
Dotação Orçamentária: 15.451.1519.1017-4.4.90.51.

Itaguaru/GO, 20 de dezembro de 2019

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:AF801DB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016

Processo nº 1937/2019.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 010/2016, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU.
CONTRATADA: HIDROLUZ SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - EPP.
Data da Vigência: 11 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2020.
Valor do Aditivo: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta.
Dotação Orçamentária: 15.451.1519.2048-3.3.90.39

Itaguaru/GO, 30 de dezembro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:06229E52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

Processo nº 1925/2019
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 022/2017, visando à prorrogação da vigência contratual e a concessão de reajuste financeiro de 2,60% (dois vírgula sessenta por cento)
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 57.924,84 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
Valor Mensal: R$ 4.827,07 (quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e sete centavos)
Percentual do Reajuste: 2,60% (dois vírgula sessenta por cento)
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO
CONTRATADO: OLIVEIRA E TORREZAN LTDA - ME
Dotação Orçamentária: 04.122.0419.2008-3.3.90.39
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020
Fundamentação Legal: Art. 55 e inciso IV do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93

Itaguaru/GO, 30 de dezembro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:760D5A43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

Processo nº 1934/2019
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 007/2019, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2020
Instrumento: 1º Termo Aditivo
Valor Total Estimado do Aditivo por mês: R$ 46.604,00 (quarenta e seis mil seiscentos e quatro reais)
Valor Total Estimado do Aditivo por Ano: R$ 466.040,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e quarenta reais)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS DO INTERIOR - COOTRANSPACI
Dotação Orçamentária: 12.361.1011.2029-3.3.90.33 – Manutenção do Transporte Escolar
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato Primitivo.

Itaguaru/GO, 23 de dezembro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:E589BC56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

Processo nº 1926/2019.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 011/2017, visando à prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO.
CONTRATADA: MARTINS E GOUVEIA CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – ME.
Valor total do Aditivo: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
Parcela Mensal: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.123.0419.2019-3.3.90.34.
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 23 de dezembro de 2019

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:F6617C96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017

Processo nº 2040/2019.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 012/2017, visando a prorrogação de sua vigência contratual até 31 de dezembro de 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO (FUNDEB).
CONTRATADA: MARTINS E GOUVEIA CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – ME.
Valor Total do Termo Aditivo: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Parcela Mensal: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 12.361.1219.2028-3.3.90.34.
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 30 de dezembro de 2019

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:E6C50E9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

Processo nº 30/2019.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 001/2017, visando à prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2020.
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU.
CONTRATADA: MARTINS E GOUVEIA CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – ME.
Valor Total do Termo Aditivo: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Parcela Mensal: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Dotação Orçamentária: 09.272.0919.2066-3.3.90.34.
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato.

Itaguaru/GO, 23 de dezembro de 2019

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:00B8FA22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
RESCISAO CONTRATUAL – CONTRATO FMS N. 061/2017

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ELIANE SILVA DE MORAIS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 002284/2017, EDITAL DE

CREDENCIAMENTO Nº 005/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR**, brasileiro, farmacêutico-bioquímico, inscrito no CPF sob o n. 976.768.701-78, a seguir denominado **DISTRATANTE;** e, de outro lado, a **Srª. ELIANE SILVA DE MORAIS**, brasileira, enfermeira, portadora do COREN-GO 334.849, C.I. 5070848 SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 024.367.821-56 e PIS/PASEP: 201.21615.55-8, residente e domiciliada na Rua D 63 Qd. 138, Lt. 3, s/n, Setor Martinho, Palmeiras de Goiás – GO, CEP: 76.190-000, neste ato denominada simplesmente **DISTRATADA**, resolvem rescindir nos seguintes termos:

CONSIDERANDO: que a CONTRATANTE manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATADA visto interesses administrativos.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia 23 de dezembro de 2019 a DISTRATADA estará desligada da obrigação prestação de serviço do Contrato Administrativo FMS n. 061/2017, cujo objeto possui o seguinte teor:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação da enfermeira ELIANE SILVA DE MORAIS, credenciada em 4º lugar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para realização de procedimento de enfermagem na Unidade Básica de Saúde Thereza Mendes Mendonça."

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula Oitava.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá a DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data do desligamento da DISTRATADA do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 23 de dezembro de 2019.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias-FMS,
CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Distratante

ELIANE SILVA DE MORAIS
Contratada

Testemunhas:

1º.....
CPF.....

2.º.....
CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1B95104B

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 118/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 329/2019, E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO A SRA. ELIANE SILVA DE MORAIS; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA ENFERMEIRA ELIANE SILVA MORAIS, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA; CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO; FICA EXPRESSAMENTE VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO; O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R$ 58.752,00 (CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE R$ 4.896,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34; CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI N. 8.666/93, OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E SRA. ELIANE SILVA DE MORAIS.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8BD31542

FMS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS – GO E A SRA. MARISTELA SILVA SÁ, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTARTIVO N. 2467/2018, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 003/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de

Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR**, brasileiro, farmacêutico-bioquímico, inscrito no CPF sob o n. 976.768.701-78, a seguir denominado **DISTRATANTE**; e, do outro lado, a **Sra. MARISTELA SILVA SÁ,** brasileira, enfermeira, inscrita no COREN/GO sob o n. 364.305, portadora do RG n. 5185560 – SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 025.006.061-20, PIS: 203.74545.78-7, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº 263, Qd. 77, Lt. 04, PC-313, Centro, Santa Bárbara de Goiás-GO, CEP: 75.398-000, neste ato denominada **DISTRATADA**, resolvem rescindir nos seguintes termos:

CONSIDERANDO: que a CONTRATADA manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATANTE visto interesses administrativos.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia 11 de dezembro de 2019 a DISTRATADA estará desligada da obrigação prestação de serviço do Contrato Administrativo FMS n. 039/2019, cujo objeto possui o seguinte teor:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de/da Enfermeira **MARISTELA SILVA SÁ,** credenciado através do Edital de Credenciamento n. 003/2018, com carga horária de 40 horas semanais, para atendimento nas Unidades de Saúde, com horário de trabalho a ser determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilâcia Sanitária."

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula Nona.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá a DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data do desligamento da DISTRATADA do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 23 de dezembro de 2019.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias- FMS,
CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Distratante

MARISTELA SILVA SÁ
Contratada

Testemunhas:

1º.....
CPF.....

2.º.....
CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:59E6939D

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 119/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 329/2019, E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO A SRA. ALESSANDRA RODRIGUES FERREIRA; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA ENFERMEIRA **ALESSANDRA RODRIGUES FERREIRA,** CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**; O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 58.752,00 (CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE **R$ 4.896,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34**.*CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO*; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI N. 8.666/93, OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC.*SIGNÁTARIOS:* ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS*** *– CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E SRA.* ***ALESSANDRA RODRIGUES FERREIRA.***

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:E572724B

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 120/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 329/2019,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO, A **SR. LUIANY CRISTINA RODRIGUES GOMES;**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA ENFERMEIRA LUIANY CRISTINA RODRIGUES GOMES, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO;** FICA EXPRESSAMENTE VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE DE CREDENCIAMENTO. **CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R$ 58.752,00 (CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE R$

4.896,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). **CLÁUSULA QUARTA— DOS RECURSOS**: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34; **CLÁUSULA SETIMA — DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI N. 8.666/93, OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR — INPC. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **LUIANY CRISTINA RODRIGUES GOMES.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:42727C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 251/2019

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE **HORAS DE SERVIÇO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC (COM OPERADOR)** Nº **251/2019**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1306/2019 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; CONTRATADO**: SAJU CONSTRUTORA LTDA-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;**CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO N. 251/2019, FIRMADO AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019, A QUAL TRATA "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO", PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2019"**, **LEIA-SE**: "ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 03 (TRÊS) MESES", OCASIÃO EM QUE O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**"CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;**ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS MESES)**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM A ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **SAJU CONSTRUTORA LTDA-ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A14E839C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 100/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 100/2019**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **451/2019** E **PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: RAMOM MANOEL PEREIRA-ME;CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**; CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 325 (TREZENTAS E VINTE E CINCO) DIÁRIAS DE SERVIÇOS DE APOIO, NO VALOR DE R$ 70,00 (CENTO E TRINTA REAIS) CADA, O QUE PERFAZ UM VALOR TOTAL DE R$ 22.750.00 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 25% SOBRE O QUANTITATIVO (E RESPECTIVAMENTE AO VALOR) GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO, CONFORME C.I. N. 1380/2019 E PARECER JURÍDICO N. 1274/2019. O ACRÉSCIMO POSSUI POR JUSTIFICATIVA O FATO DE QUE O INICIALMENTE PREVISTO/CONTRATADO NÃO FOI/SERÁ O SUFICIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES/DEMANDAS NECESSÁRIAS. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, A CLÁUSULA PRIMEIRA E QUINTA DO CONTRATO N. 100/2019, FIRMADO AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019, QUE CUIDAM DO "OBJETO DO CONTRATO" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO *(SEGURANÇA DESARMADA, LIMPEZA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, AUXILIO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PEQUENAS ESTRUTURAS, PEQUENOS REPAROS DENTRE OUTROS NECESSÁRIOS)* EM/NOS EVENTOS DO/NO MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS DURANTE/PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO TANTO SER EM EVENTOS DIURNOS E/OU/BEM COMO EM EVENTOS NOTURNOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**; CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**; "O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 113.750,00 (CENTO E TREZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS),** SENDO R$ 91.000,000 (NOVENTA E UM MIL REAIS) REFERENTES AO QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO E R$ 22.750,00 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) REFERENTES AO ACRÉSCIMO ADVINDO DO 1º TERMO ADITIVO, CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 25% SOBRE O QUANTITATIVO/VALOR GLOBAL INICIALMENTE CONTRATADO**".CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **RAMOM MANOEL PEREIRA-ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B47CE481

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2019 – 2ª VEZ

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **27/01/2020, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de combustíveis, conforme especificações de termo de referência em anexo que serão utilizadas no exercício 2020, para atender às necessidades das Secretarias do Município, conforme especificações do termo de referência em anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 09 de janeiro de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:AB33C933

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **27/01/2020, às 14:30hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada na aquisição de equipamentos e instrumentais odontológicos para as Unidades de Saúde José Vitti e Eumar Pereira de Alcântara. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 09 de janeiro de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:0E753515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **28/01/2020, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR LOTE, para eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de kit escolar**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 09 de janeiro de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:2233632C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 11/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO **Nº 11/2019**, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018,** DO **PROCESSO N. 2512/2018** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 211/2019,.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**:** KELIA RODRIGUES DA SILVA**; DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 178 (CENTO E SETENTA E OITO) DIAS DO CONTRATO N. 11/2019, FIRMADO AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. RH N. 341/2019 E PARECER JURÍDICO N. 1270/2019. DESTARTE, A CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE/POR 533 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS) DIAS, COM INÍCIO EM 17/01/2019 A 02/07/2020, SENDO 178 (CENTO E SETENTA E OITO) DIAS DO INSTRUMENTO ORIGINAL, 177 (CENTO E SETENTA E SETE) DIAS DO 1° TERMO ADITIVO E 178 (CENTO E SETENTA E OITO) DIAS DO 2° TERMO ADITIVO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 28023-0, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 43.432,77 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, SENDO **R$ 14.169,44 (QUATORZE MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL, CONSIDERANDO:: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.120,74 (UM MIL, CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 17/01/2019 A 31/01/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 2.401,60 (DOIS MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2019 A 30/06/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.040,69 (UM MIL E QUARENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2019 A 13/07/2019; **R$ 14.506,61 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.500,68 (MIL E QUINHENTOS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 14/07/2019 A 31/07/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/08/2019 A 31/12/2019; 01 (UMA) PARCELA DE R$ 500,23 (QUINHENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 06/01/2020 E **R$ 14.756,72 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.084,28 (DOIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 07/01/2020 A 31/01/2020, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2020 A 30/06/2020; 01 (UMA) PARCELA DE R$ 166,74 (CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2020 A 02/07/2020, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E KELIA RODRIGUES DA SILVA**.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:287B5583

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 20/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO **Nº 20/2019**, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018,** DO **PROCESSO N. 2512/2018** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 340/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E DE OUTRO LADO, A SR.ª **IVONILDA ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 170 (CENTO E

SETENTA) DIAS DO CONTRATO N. 20/2019, FIRMADO AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. RH N. 344/2019 E PARECER JURÍDICO N. 1273/2019, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 510 (QUINHENTOS E DEZ) DIAS, COM INÍCIO EM 24/01/2019 A 16/06/2020, SENDO 170 (CENTO E SETENTA) DIAS DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, 170 (CENTO E SETENTA) DIAS ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO E 170 (CENTO E SETENTA) DIAS ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO PAGAMENTO, DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 28506-1, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 16.832,91 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, SENDO **R$ 5.655,33 (CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** DO CONTRATO ORIGINAL, CONSIDERANDO AS SEGUINTES PARCELAS: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 266,13 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 24/01/2019 A 31/01/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2019 A 30/06/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 399,20 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2019 A 12/07/2019; **R$ 5.588,79 (CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO AS SEGUINTES PARCELAS: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 632,06 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 13/07/2019 A 31/07/2019, 04 (QUATRO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/08/2019 A 30/11/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 964,73 (NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/12/2019 A 29/12/2019; E **R$ 5.588,79 (CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** DO 2° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 66,53 (SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 30/12/2019 A 31/12/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/05/2020 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 532,26 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/06/2020 A 16/06/2020, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E A SR.ª **IVONILDA ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1CFD4148

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 09/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 09/2019, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018,** DO **PROCESSO N. 2512/2018** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 210/2019** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E DE OUTRO LADO, A SR.ª **NILVANI DE PAULA BARBOSA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 178 (CENTO E SETENTA E OITO) DIAS DO CONTRATO N. 09/2019, FIRMADO AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. RH N. 347/2019 E PARECER JURÍDICO N. 1268/2019; E AINDA A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL QUANTO AOS DADOS BANCÁRIOS, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "CONTA POUPANÇA N. 9740-4, AGÊNCIA N. 1253, OP. 013, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL" **LEIA-SE** "CONTA CORRENTE N. 28.516-9, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL". DESTARTE, A CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 534 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO) DIAS, COM INÍCIO EM 17/01/2019 A 04/07/2020, SENDO 178 (CENTO E SETENTA E OITO) DIAS DO CONTRATO ORIGINAL, 178 (CENTO E SETENTA E OITO) DIAS DO 1° TERMO ADITIVO E 178 (CENTO E SETENTA E OITO) DIAS DO 2° TERMO ADITIVO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO PAGAMENTO, DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 28.516-9, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 17.631,31 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, SENDO **R$ 5.921,46 (CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 465,73 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 17/01/2019 A 31/01/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2019 A 30/06/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 465,73 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2019 A 14/07/2019; E **R$ 5.821,66 (CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** DO 1° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 565,53 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 15/07/2019 A 31/07/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/08/2019 A 31/12/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 266,13 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 08/01/2020; E **R$ 5.888,19 (CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** DO 2° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 765,13 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TREZE

CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 09/01/2020 A 31/01/2020, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2020 A 30/06/2020 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 133,06 (CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2020 A 04/07/2020 SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E A SR.ª **NILVANI DE PAULA BARBOSA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B687A67F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO Nº. 94/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO **Nº 94/2019**, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018,** DO **PROCESSO N. 2512/2018** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2237/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E DE OUTRO LADO A SR.ª **VIVIANE DA SILVA DE OLIVEIRA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO CONTRATO N. 94/2019, FIRMADO AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. RH N. 326/2019 E PARECER JURÍDICO N. 1164/2019, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM DOS "DO OBJETO E DO PRAZO" E "DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE/POR 360 (TREZENTOS E SESSENTA DIAS) DIAS, SENDO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO E 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO 1° TERMO ADITIVO COM INÍCIO EM 03/06/2019 A 27/05/2020, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 28736-6, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 29.596,81 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, SENDO **R$ 14.756,72 (QUATORZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** ORIUNDO DO CONTRATO ORIGINAL CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.334,40 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 03/06/2019 A 30/06/2019, 04 (QUATRO) PARCELAS DE R$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2019 A 31/10/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.417,76 (DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2019 A 29/11/2019; E, **R$ 14.840,09 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E NOVE CENTAVOS)** ADIVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 83,37 (OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 30/11/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/12/2019 A 30/04/2020 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.251,02 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2020 A 27/05/2020, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **VIVIANE DA SILVA DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7535E6B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 13/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 13/2019, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018,** DO **PROCESSO N. 2512/2018** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 212/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E DE OUTRO LADO, A SR.ª **LUZIMAR MARQUES DE SOUSA; DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 177 (CENTO E SETENTA E SETE) DIAS DO CONTRATO N. 13/2019, FIRMADO AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. RH N. 346/2019 E PARECER JURÍDICO N. 1269/2019. DESTARTE, A CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE/POR 532 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS) DIAS, COM INÍCIO EM 17/01/2019 A 01/07/2020, SENDO 178 (CENTO E SETENTA E OITO) DIAS DO CONTRATO ORIGINAL, 177 (CENTO E SETENTA E SETE) DIAS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO E 177 (CENTO E SETENTA E SETE) DIAS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES E COMPROVADA A INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR EFETIVO PARA SUPRIR A VAGA, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES QUE ENSEJARAM ESTA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 28499-5, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 17.523,19 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, SENDO **R$ 5.888,20 (CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL, CONSIDERANDO AS SEGUINTES PARCELAS: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 465,73 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES

AO PERÍODO DE 17/01/2019 A 31/01/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2019 A 30/06/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 432,46 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2019 A 13/07/2019; **R$ 5.788,40 (CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO AS SEGUINTES PARCELAS: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 598,80 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 14/07/2019 A 31/07/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/08/2019 A 31/12/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 199,60 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/01/2020 A ' 06/01/2020 E **R$ 5.846,59 (CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO AS SEGUINTES PARCELAS: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 823,33 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 07/01/2020 A 31/01/2020, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2020 A 30/06/2020 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 33,26 (TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2020; SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E LUZIMAR MARQUES DE SOUSA**.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EF7F475C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 107/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 732/2019** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 44/2019,** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO; **R.B. FOGOS PIROSHOW EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 107/2019, FIRMADO AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019, QUANTO AO ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25% APLICADO, INDICANDO OS ITENS QUE FORAM ACRESCIDOS E AINDA RETIFICANDO O VALOR DO MESMO, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "R$ 5.987.50 (CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)" **LEIA-SE:** "R$ 3.087,50 (TRÊS MIL E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)", BEM COMO AINDA A SUA PRORROGAÇÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME **C.I. N. 1389/2019** E **PARECER JURÍDICO N. 1282/2019**, RAZÃO PELA QUAL O LOTE 01 E 02 DA CLÁUSULA PRIMEIRA, O "CAPUT" DA CLÁUSULA QUARTA E A CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO; **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **30 DE JANEIRO DE 2020**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 27.037,50 (VINTE E SETE MIL E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, SENDO **R$ 23.950,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** DO CONTRATO ORIGINÁRIO E **R$ 3.087,50 (TRÊS MIL E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** DO ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25% ORIUNDO DO 1° TERMO ADITIVO." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **R.B. FOGOS PIROSHOW EIRELI - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8565D7C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A Sr.ª ELIANE FELÍCIA DE MELO, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.77134, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Sr.ª **ELIANE FELÍCIA DE MELO,** brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, portadora do RG n. 2087670 – 2° Via – PCII/GO, inscrita no CPF sob o n. 515.058.191-72, NIT/PIS/PASEP n. 201.24077.69-7, com endereço/residente e domiciliada na Rua Raimundo Lopes, n. 107, Q. 22, L. 14, Casa – 2, Vila São José, Palmeiras de Goiás - GO, CEP 76.190-000, a seguir denominada **DISTRATADA**, resolvem rescindir nos seguintes termos:

CONSIDERANDO: que a CONTRATADA manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATANTE, visto interesses particulares.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia 30 de novembro de 2019 a DISTRATADA estará desligada da obrigação prestação de serviço do Contrato Administrativo n. 14/2019, cujo objeto possui o seguinte teor:

"CLÁUSULA SEGUNDA - Este contrato tem por finalidade a contratação da Sr.ª ***ELIANE FELÍCIA DE MELO,*** para exercer as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, no município de Palmeiras de Goiás, atendendo a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo ou por interesse da contratada, conforme se extrai de sua Cláusula Décima.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá a DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data do desligamento da DISTRATADA do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de

Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 02 de dezembro de 2019.

Município de Palmeiras de Goiás - GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Distratante

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Contrato

ELIANE FELICIA DE MELO
Distratada

Testemunhas:

1º.....
CPF.....

2.º.....
CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:27F59DAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 18/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018,** DO **PROCESSO N. 2512/2018** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 262/2019** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E DE OUTRO LADO, A SR.ª **NEILA MARIA LOPES GOMES; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;**CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 172 (CENTO E SETENTA E DOIS) DIAS DO CONTRATO N. 18/2019, FIRMADO AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. RH N. 342/2019 E PARECER JURÍDICO N. 1267/2019, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**DO OBJETO E DO PRAZO:CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE/POR 516 (QUINHENTOS E DEZESSEIS) DIAS, COM INÍCIO EM 23/01/2019 A 21/06/2020, SENDO 172 (CENTO E SETENTA E DOIS) DO INSTRUMENTO ORIGINAL, 172 (CENTO E SETENTA E DOIS) DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO E 172 (CENTO E SETENTA E DOIS) DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 23542-0, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 42.035,36 (QUARENTA E DOIS MIL E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**, SENDO **R$ 13.689,11 (TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 640,42 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 23/01/2019 A 31/01/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 2.401,60 (DOIS MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2019 A 30/06/2019; 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.040,69 (UM MIL E QUARENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2019 A 13/07/2019; **R$ 14.089,75 (CATORZE MIL E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.500,68 (MIL E QUINHENTOS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 14/07/2019 A 31/07/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E CATORZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/08/2019 A 31/12/2019; 01 (UMA) PARCELA DE R$ 83,37 (OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/01/2020 E **R$ 14.256,50 (CATORZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E CATORZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 02/01/2020 A 31/05/20209 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.750,80 (MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/06/2020 A 21/06/2020, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.**SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E A SR.ª **NEILA MARIA LOPES GOMES.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:982FB068

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 10/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018,** DO **PROCESSO N. 2512/2018** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 209/2019** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E DE OUTRO LADO, A SR.ª **BIANCARLA FELIX DA COSTA CASSIMIRO; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;**CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 178 (CENTO E SETENTA E OITO) DIAS DO CONTRATO N. 10/2019, FIRMADO AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. RH N. 339/2019 E PARECER JURÍDICO N. 1272/2019; E AINDA A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DETECTADO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO: "**178 (CENTO E SETENTA E OITO) DIAS", **LEIA-SE: "**179 (CENTO E SETENTA E NOVE) DIAS". DESTARTE, A CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**"DO OBJETO E DO PRAZO:CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE/POR 534 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO) DIAS, COM INÍCIO EM 17/01/2019 A 04/07/2020, SENDO 179 (CENTO E SETENTA E NOVE) DIAS DO CONTRATO ORIGINAL, 178 (CENTO E SETENTA E OITO)

DIAS DO 1° TERMO ADITIVO E 178 (CENTO E SETENTA E OITO) DIAS DO 2° TERMO ADITIVO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 28495-2, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 43.596,19 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, SENDO **R$ 14.249,49 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.120,74 (UM MIL CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 17/01/2019 A 31/01/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 2.401,60 (DOIS MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2019 A 30/06/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.120,74 (UM MIL CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2019 A 14/07/2019, **R$ 14.589,98 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** ADVINDO DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, SENDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.417,31 (UM MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 15/07/2019 A 31/07/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/08/2019 A 31/12/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 666,97 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 08/01/2020; E **R$ 14.756,72 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.917,54 (MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 09/01/2020 A 31/01/2020, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2020 A 30/06/2020; 01 (UMA) PARCELA DE R$ 333,48 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2020 A 04/07/2020 SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.**SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E A SR.ª **BIANCARLA FELIX DA COSTA CASSIMIRO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5DA4F0A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 12/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 12/2019, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018,** DO **PROCESSO N. 2512/2018** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 213/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E DE OUTRO LADO SR.ª **ESMERIA VITORIA DE SOUZA REZENDE MENDES; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 178 (CENTO E SETENTA E OITO) DIAS DO CONTRATO N. 12/2019, FIRMADO AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. RH N. 340/2019 E PARECER JURÍDICO N. 1271/2019. DESTARTE, A CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE/POR 533 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS) DIAS, COM INÍCIO EM 17/01/2019 A 02/07/2020, SENDO 178 (CENTO E SETENTA E OITO) DIAS DO INSTRUMENTO ORIGINAL, 177 (CENTO E SETENTA E SETE) DIAS DO 1° TERMO ADITIVO E 178 (CENTO E SETENTA E OITO) DIAS DO 2° TERMO ADITIVO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 27730-1, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 43.432,77 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, SENDO **R$ 14.169,44 (QUATORZE MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.120,74 (UM MIL, CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 17/01/2019 A 31/01/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 2.401,60 (DOIS MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2019 A 30/06/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.040,69 (UM MIL E QUARENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2019 A 13/07/2019; **R$ 14.506,61 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.500,68 (MIL E QUINHENTOS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 14/07/2019 A 31/07/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/08/2019 A 31/12/2019; 01 (UMA) PARCELA DE R$ 500,23 (QUINHENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 06/01/2020; E **R$ 14.756,72 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.084,28 (DOIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 07/01/2020 A 31/01/2020, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2020 A 30/06/2020; 01 (UMA) PARCELA DE R$ 166,74 (CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2020 A 02/07/2020, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.

SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E A SR.ª **ESMERIA VITORIA DE SOUZA REZENDE MENDES.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6AED2508

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 16/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 16/2019, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018,** DO **PROCESSO N. 2512/2018** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 263/2019** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E DE OUTRO LADO, A SR.ª **ROSEMILDA CORREIA SILVA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 172 (CENTO E SETENTA E DOIS) DIAS DO CONTRATO N. 15/2019, FIRMADO AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. RH N. 348/2019 E PARECER JURÍDICO N. 1266/2019. DESTARTE, A CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"DO OBJETO E DO PRAZO: (...) CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE/POR 516 (QUINHENTOS E DEZESSEIS) DIAS, COM INÍCIO EM 23/01/2019 A 21/06/2020, SENDO 172 (CENTO E SETENTA E DOIS) DO INSTRUMENTO ORIGINAL, 172 (CENTO E SETENTA E DOIS) DIAS ORIUNDA DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO E 172 (CENTO E SETENTA E DOIS) DIAS ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES E COMPROVADA A INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR EFETIVO PARA SUPRIR A VAGA, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES QUE ENSEJARAM ESTA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 28500-2, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 16.999,25 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, SENDO **R$ 5.688,59 (CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 266,13 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 23/01/2019 A 31/01/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2019 A 30/06/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 432,46 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2019 A 13/07/2019; **R$ 5.622,06 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS)** DO 1° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 598,80 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 14/07/2019 A 31/07/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/08/2019 A 31/12/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 33,26 (TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/01/2020; E **R$ 5.688,60 (CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** DO 2° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 02/01/2020 A 31/05/2020 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 698,60 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/06/2020 A 21/06/2020, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **(...)" CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E A SR.ª **ROSEMILDA CORREIA SILVA.**

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:EE11CA88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 17/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 17/2019, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018,** DO **PROCESSO N. 2512/2018** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 264/2019** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E DE OUTRO LADO, A SR.ª **VALDENICE DANTAS MAIA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 171 (CENTO E SETENTA E UM) DIAS DO CONTRATO N. 17/2019, FIRMADO AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. RH N. 349/2019 E PARECER JURÍDICO N. 1265/2019. DESTARTE, A CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"DO OBJETO E DO PRAZO: (...) CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 513 (QUINHENTOS E TREZE) DIAS, COM INÍCIO EM 23/01/2019 A 18/06/2020, SENDO 171 (CENTO E SETENTA E UM) DIAS DO CONTRATO ORIGINAL, 171 (CENTO E SETENTA E UM) DIAS DA PRORROGAÇÃO ADVINDA PELO 1° TERMO ADITIVO E 171 (CENTO E SETENTA E UM) DIAS DA PRORROGAÇÃO ADVINDA PELO 2° TERMO ADITIVO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO PAGAMENTO, DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 28502-9, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 11.310,66 (ONZE MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, SENDO **R$ 5.688,60 (CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 299,40 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 23/01/2019 A 31/01/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2019 A 30/06/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 399,20 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE

CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2019 A 12/07/2019; **R$ 5.622,06 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS)** DO 1° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 632,06 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 13/07/2019 A 31/07/2019 E 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/08/2019 A 30/12/2019 E **R$ 5.622,06 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS)** DO 2° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 33,26 (TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 31/12/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/05/2020 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 598,80 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/06/2020 A 18/06/2020; SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **(...)" CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E A SR.ª **VALDENICE DANTAS MAIA.**

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:A5AA452F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 15/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO Nº 15/2019, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018,** DO **PROCESSO N. 2512/2018** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 253/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E DE OUTRO LADO, A SR.ª**: JESSYCA PAULA DA SILVA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 173 (CENTO E SETENTA E TRÊS) DIAS DO CONTRATO N. 15/2019, FIRMADO AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. RH N. 345/2019 E PARECER JURÍDICO N. 1264/2019. DESTARTE, A CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 519 (QUINHENTOS E DEZENOVE) DIAS, COM INÍCIO EM 22/01/2019 A 23/06/2020, SENDO 173 (CENTO E SETENTA E TRÊS) DIAS DO CONTRATO ORIGINAL, 173 (CENTO E SETENTA E TRÊS) DIAS ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1°TERMO ADITIVO E 173 (CENTO E SETENTA E TRÊS) DIAS ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2°TERMO ADITIVO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO PAGAMENTO, DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 28509-6, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 17.099,05 (DEZESSETE MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)**, SENDO **R$ 5.721,86 (CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 299,40 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 22/01/2019 A 31/01/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2019 A 30/06/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 432,46 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2019 A 13/07/2019, **R$ 5.655,33 (CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** DO 1° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 598,80 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 14/07/2019 A 31/07/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/08/2019 A 31/12/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 66,53 (SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 02/01/2020; E **R$ 5.721,86 (CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** DO 2º TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 964,73 (NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 03/01/2020 A 31/01/2020, 04 (QUATRO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2020 A 31/05/2020 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 765,13 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/06/2020 A 23/06/2020, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **JESSYCA PAULA DA SILVA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7A30BE1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 19/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 19/2019, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018,** DO **PROCESSO N. 2512/2018** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 263/2019** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E DE OUTRO LADO, A SR.ª **ELZA ROSA RODRIGUES RAMOS; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 170 (CENTO E SETENTA) DIAS DO CONTRATO N. 19/2019, FIRMADO AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. RH N. 343/2019 E PARECER JURÍDICO N. 1263/2019, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **DO OBJETO E DO PRAZO: (...) CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 510 (QUINHENTOS E DEZ) DIAS, COM INÍCIO EM 24/01/2019 A 16/06/2020, SENDO 170 (CENTO E SETENTA) DIAS DO INSTRUMENTO ORIGINAL, 170 (CENTO E SETENTA) DIAS DO 1° TERMO ADITIVO E 170 (CENTO E SETENTA) DIAS DO 2° TERMO ADITIVO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO PAGAMENTO, DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 28514-2, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 16.832,91 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, SENDO **R$ 5.655,33 (CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 266,13 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 24/01/2019 A 31/01/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2019 A 30/06/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 399,20 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2019 A 12/07/2019; **R$ 5.588,79 (CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** DO 1° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 632,06 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 13/07/2019 A 31/07/2019, 04 (QUATRO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/08/2019 A 30/11/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 964,73 (NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/12/2019 A 29/12/2019; E **R$ 5.588,79 (CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** DO 2° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 66,53 (SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 30/12/2019 A 31/12/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/05/2020 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 532,26 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/06/2020 A 16/06/2020, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **(...) CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E A SR.ª **ELZA ROSA RODRIGUES RAMOS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:97B6D2C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

"Dispõe sobre Dispensa de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.
CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração informa a necessidade Contratação de pessoa física para prestação de serviços na confecção de uma maquete eletrônica para a construção de 16 (dezesseis) salas de aula da Escola Municipal através da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO que a contratação direta através de dispensa de licitação está em consonância com o disposto no artigo 24 inciso II da lei 8.666/93;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 9.412/2018, alterou os valores dispostos no Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO;
CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.
RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação do Sr. DIVINO DE PAULA CARDOSO, CPF: 236.512.881-53, para prestação de serviços na confecção de uma maquete eletrônica para a construção de 16 (dezesseis) salas de aula da Escola Municipal através da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - O valor a ser pago é R$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais);

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do Art. 24, II, Lei 8.666/93;

Art. 4° - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:A8AA2C90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019

"Dispõe sobre Dispensa de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração informa a necessidade de Contratação de Prestação de Serviços de Engenharia Civil para atender esta municipalidade no acompanhamento de obras, análises de projetos, fiscalização, processos de construção, desmembramentos, reformas e outros inerentes ao Código de Edificações do Município e Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoramento técnico na elaboração e implementação de projetos para atender a demanda deste Município;
CONSIDERANDO que a contratação direta através de dispensa de licitação está em consonância com o disposto no artigo 24 inciso I da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 9.412/2018, alterou os valores dispostos no Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO;

CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa FC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 26.435.399/0001-27, para Contratação de Prestação de Serviços de Engenharia Civil para atender esta municipalidade no acompanhamento de obras, análises de projetos, fiscalização,

processos de construção, desmembramentos, reformas e outros inerentes ao Código de
Edificações do Município e Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoramento técnico na elaboração e implementação de projetos para atender a demanda deste Município;

Art. 2º - O valor mensal será de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), perfazendo o valor global de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para o período de 01/01/2020 à 30/06/2020;

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do Art. 24, I, Lei 8.666/93;

Art. 4° - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2019.

EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:52CA3637

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA CONCEDE LICENÇA PARTICULAR PARA MARILENE DE JESUS NASCIMENTO

PORTARIA Nº. 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA PÚBLICA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, para a servidora Pública Municipal, **MARILENE DE JESUS NASCIMENTO**, lotada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Licença para tratar de Interesses Particulares a partir do dia 07/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano 2020.

JHONATTA CORTEZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:579B80EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N 005 CONCEDE LICENÇA PARTICULAR JOSE ANTONIO DE ALMEIDA VENERO

PORTARIA Nº. 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR PÚBLICO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, para o servidor Público Municipal, **JOSE ANTONIO DE ALMEIDA VENERO**, lotado no cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, Licença para tratar de Interesses Particulares a partir do dia 06/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano 2020.

JHONATTA CORTEZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:9E8623D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N 002/2020 NOMEIA EM COMISSÃO FABIANA CLEMENTE DA SILVA

DECRETO N° 002/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. l° - Fica nomeada a ***Sr.ª FABIANA CLEMENTE DA SILVA,*** para ocupar, em comissão, o cargo de **ENCARREGADO DE LIMPEZA PUBLICA**, com os vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 08(oito) dias do mês de janeiro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:869E52B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

1º (Primeiro) Termo aditivo ao Convênio celebrado entre o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE PEROLÂNDIA e o Município de Perolândia, com vista à ampliação da vigência.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.324/0001-48, com sede administrativa na Rua José Alves Vilela, S/N, Centro, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. JHONATTA CORTEZ DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político municipal, portador do CPF(MF) sob o n° 029.693.446 -10, residente e domiciliado nesta cidade de Perolândia - Goiás doravante denominado Primeiro CONVENENTE e de outro lado o CONSELHO COMUNITÁRIO DE PEROLÂNDIA/GO –CONSEG, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob

nº29.630.263/0001-66, com sede a Rua Virgílio Vilela de Lima, quadra 25 lote 12, setor Centro, Perolândia Goiás, neste ato representado pela Presidente Lásara Marta Rodrigues de Rezende, brasileira, casada, natural de Jataí/Go, portadora da Carteira de Identidade nº3256340 2º via DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº612.972.831-04, residente e domiciliada na Rua Dometil Souza Cruz, quadra 12 Lote 20 – Setor Planalto em Perolândia Goiás, pela secretaria Alessandra Santos Queiróz, brasileira, portadora do RG Nº 411.2622- DGPC-GO, inscrita no CPF;MF sob nº 917.100.731-87, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Mariano Maciel, quadra 22 lote 18- Centro em Perolândia Goiás, e pelo tesoureiro Warley da Silva Braga, brasileiro, portador do RG Nº 4631118 2º via - DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 004.038.111-04 residente e domiciliado na Rua Gontran de Laci Pedriel, quadra 22 lote 08 – Setor Centro em Perolândia Goiás, daqui por diante denominado simplesmente de Segundo CONVENENTE, que ao fim assinam o presente Termo de Aditivo, tem justo acertado, entre si as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo ampliar a vigência do Convênio celebrado entre as partes acima nominadas, conforme objeto e autorização legal pela Lei Municipal nº 417/2018.

Parágrafo único: Diante do disposto no caput da cláusula primeira, supra, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, o prazo do convenio será prorrogado por mais 11 (onze) meses, conforme previsão da cláusula terceira do Convênio nº 01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais condições e dispositivos estabelecidos no convênio original.

E, por assim terem justo e acordado, firmam as partes este termo aditivo (nº01) em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Perolândia, 06 de dezembro de 2019.

Jhonatta Cortez da Silva
Prefeito

LÁSARA MARTA RODRIGUES DE REZENDE
Presidente CONSEG

ALESSANDRA SANTOS QUEIRÓZ
Secretária CONSEG

WARLEY DA SILVA BRAGA
Tesoureiro CONSEG

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:D5725916

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020

O **MUNICÍPIO DE PETROLINADE GOIÁS**, através da Prefeitura Municipal, torna público e **NOTIFICA** aos interessados o **AVISO DE RETIFICAÇÃO - Pregão Presencial Nº 001/2020, mantendo inalterada a data de abertura do processo**, agendado para o dia **10 de janeiro de 2020 as 09hs:00mim**:
ART. 01. Retifica-se o edital no PREAMBULO com a retificação da data registrada do processo e a impressão menor preço por item, sendo que o processo determina em todos os pontos o julgamento menor preço por lote.

O Edital retificado estará disponível no site. Maiores informações pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com

Petrolina de Goiás-GO, 02 de janeiro de 2020.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Pregoeira Municipal - Suplente

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:9AECDF06

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 015

PORTARIA Nº 015/2020 Santa Fé de Goiás, 08 de Janeiro de 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 08 de Janeiro de 2020, à cidade de Goiânia para levar paciente para Hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2020.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E64DC863

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 016

PORTARIA Nº 016/2020 Santa Fé de Goiás, 08 de Janeiro de 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. LAETE PINHEIRO DE MORAIS RIBEIRO, portadora do CPF nº 773.195.081-68, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, empreendeu viagem no dia 08 de Janeiro de 2020, à cidade de Goiânia para ir a Central de Regulação, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de 01 (uma) diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2020.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:72C34A5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 06

DECRETO Nº 006/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **NILVANIA NUNES FERREIRA**, para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2020.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2AD81B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 07

DECRETO Nº 007/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **LEIDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2020.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B6B88DDA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/20

PORTARIA Nº 005/20. DE, 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Retifica a Portaria nº 744/19, sobre licença prêmio a servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o inciso I da Portaria nº 744/19, de 23/12/2019 da seguinte forma:

Onde se lê:
"I – (...) – anos 2007/2012, a partir de 02.01.2019."

Leia-se:
"I – (...) – anos 2007/2012, a partir de 02.01.2020."

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:623CC596

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/20

PORTARIA Nº 006/20. DE, 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Retifica a Portaria nº 745/19, sobre licença prêmio a servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o inciso I da Portaria nº 745/19, de 23/12/2019 da seguinte forma:

Onde se lê:
"I – (...) – anos 2011/2016, a partir de 02.01.2019."

Leia-se:
"I – (...) – anos 2011/2016, a partir de 02.01.2020."

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B26D5207

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/20

PORTARIA Nº 007/20. DE, 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Retifica a Portaria nº 746/19, sobre licença prêmio a servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o inciso I da Portaria nº 746/19, de 23/12/2019 da seguinte forma:

Onde se lê:
"I – (...) – anos 2012/2017, a partir de 02.01.2019."

Leia-se:
"I – (...) – anos 2012/2017, a partir de 02.01.2020."

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A1E3A6EE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 020/20

DECRETO Nº 020/20 DE, 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre revogação de Decretos que mencionam e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos Municipais de número 004/20, 005/20, 006/20, 007/20, datados em 03 de janeiro de 2020 e 010/20, 011/20, 012/20, 013/20, 014/20, 015/20, 016/20, 017/20, 018/20, datados em 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tornando sem efeito todos os atos administrativos dos referidos Decretos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0D52A558

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2019

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 004/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2019**, através do processo n° **2019045155**, tipo menor preço por item, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo resultado assim se mostrou: **C&C HOSPITALAR LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.830.917/0001-60, vencedora do item 10, 11, 14, 20, 26, 36, 39, 40, 45, 57, 61, 64, 68, 71, 73, 80, 81, 82, 91, 99, 106, 109, 112, 115, 116, 123, 129, 130, 137, 149, 157, 158, 189, 190, 191, 194, 198, 200, 205, 212, 219, 226, 232, 236, 237, 238, 239, 255, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 280, 283, 284, 290, 295, 298, 299, 300, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 316, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 362, 363, 365, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 402, 410, 411, 412, 413, 414, 436, 439 e 440, perfazendo o valor global de **R$ 602.748,138** / **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10, vencedora do item n° 2, 3, 9, 18, 21, 24, 25, 33, 34, 35, 41, 42, 53, 54, 56, 58, 59, 69, 86, 93, 94, 97, 117, 118, 119, 122, 124, 126, 133, 138, 140, 141, 142, 160, 167, 173, 177, 183, 206, 211, 216, 217, 223, 228, 229, 233, 234, 246, 257, 258, 285, 286, 287, 288, 289, 296, 297, 315, 317, 320, 321, 322, 323, 335, 347, 368, 369, 370, 371, 407, 408, 409, 417, 420, perfazendo o valor global de **R$ 632.320,58 / CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MAT. CIRURGICOS E HOSP. LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 61.41842/0001-31, vencedora do item nº 247, 248, 249, 318, 319, 325, 348, 349, 351, 352, 353, 355, 356, 357, 381, 382, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, perfazendo o valor global de **R$ 10.093,90 / CM HOSPITALAR S/A,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0009-04, vencedora do item nº 267, 310, 378, 379, 400, 401, perfazendo o valor global de **R$ 20.929,02 / COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, vencedora do item nº 5, 6, 13, 15, 32, 48, 50, 55, 62, 63, 66, 70, 72, 84, 100, 111, 121, 128, 135, 136, 139, 146, 150, 153, 155, 161, 162, 165, 172, 174, 184, 196, 201, 202, 224, perfazendo o valor global de **R$ 344.899,88 / DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, vencedora do item nº 37, 38, 51, 65, 88, 89, 103, 105, 113, 152, 169, 175, 178, 181, 182, 192, 210, 218, 222, perfazendo o valor global de **R$ 206.278,82 / DISTRIBUIDORA BRASIL COML PROD MED LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10, vencedora do item nº 1, 4, 7, 8, 12, 19, 22, 23, 27, 28, 31, 47, 49, 83, 101, 102, 104, 134, 143, 151, 154, 164, 166, 168, 170, 171, 176, 179, 180, 185, 187, 193, 195, 203, 204, 207, 208, 209, 220, 221, 230, 240, 268, 269, 270, 271, 278, 281, 282, 332, 333, 373, 374, 375, 376, 377, perfazendo o valor global de **R$ 585.790,768 / MED VITTA COM DE PROD HOSP LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.418.133/0001-00, vencedora do item nº 44, 52, 87, 90, 95, 98, 110, 125, 127, 163, 241, 256, 334, 366, 403, 404, 405, 406, perfazendo o valor global de **R$ 105.177,54 / MEDLINN HOSPITALAR LTDA**

- ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.492.871/0001-23, vencedora do item nº 259, 260, 358, 380, 415, perfazendo o valor global de **R$ 50.942,80 / OBJETIVA PROD. E SERV. P/ LABORATORIOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.895.525/0001-56, vencedora do item nº 235, 245, 252, 292, 293, 301, 303, 314, 324, 336, 337, 338, 339, 340, 350, 367, 416, 418, 419, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 437, 438, perfazendo o valor global de **R$ 111.679,043 / OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.334.988/0001-07, vencedora do item nº 294, perfazendo o valor global de **R$ 7.410,00 / RM HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 2529.414/0001-74, vencedora do item nº 16, 17, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 147, 156, 188, 213, 214, 215, 311, 372, perfazendo o valor global de **R$ 190.382,93 / WORLD MED COM. DE MAT. CIR. EIRELI - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 2548.186/0001-80, vencedora do item nº 67, 92, 107, 108, 132, 242, 243, 244, 250, 251, 253, 254, 279, 291, 302, perfazendo o valor global de **R$ 175.778,85.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° **101/2019**, com vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 08 de janeiro de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:EC9BDCBF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036 - PREGÃO PRESENCIAL Nº036/2019
A MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIÁS torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 036/2019 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **Aquisição de materiais de expediente, para as Secretarias do Poder Executivo, para exercício de 2020, Município de Gameleira de Goiás, conforme especificações constantes no Anexo II.**, tendo como vencedoras as Empresas: **ALFAMIX COMÉRCIO E INDUSTRIA - MEI -** CNPJ 29.245.165/0001-05, vencedora dos itens:1.0, 2.0, 4.0, 8.0, 10.0, 11.0, 12.0, 14.0, 15.0, 19.0, 20.0, 22.0, 23.0, 24.0, 30.0, 31.0, 32.0, 33.0, 34.0, 35.0, 38.0, 39.0, 40.0, 41.0, 43.0, 44.0, 45.0, 46.0, 49.0, 50.0, 52.0, 53.0, 54.0, 55.0, 56.0, 57.0, 58.0, 59.0, 60.0, 61.0, 63.0, 64.0, 65.0, 66.0, 67.0, 68.0, 69.0, 70.0, 71.0, 72.0, 73.0, 74.0, 75.0, 76.0, 77.0, 78.0, 79.0, 80.0, 81.0, 82.0, 83.0, 84.0, 85.0, 86.0, 87.0, 89.0, 90.0, 91.0, 92.0, 93.0, 95.0, 96.0, 97.0, 98.0, 99.0, 100.0, 101.0, 102.0, 103.0, 104.0, 105.0, 106.0, 107.0, 108.0, 109.0, 110.0, 111.0, 112.0, 113.0, 114.0, 115.0, 116.0, 117.0, 118.0, 119.0, 120.0, 121.0, 122.0, 123.0, 124.0, 125.0, 126.0, 127.0, 128.0, 129.0, 130.0, 131.0, 132.0, 133.0, 134.0, 135.0, 136.0, 137.0, 138.0, 139.0, 140.0, 141.0, 142.0, 143.0, 144.0, 145.0, 149.0, 150.0, 151.0, 152.0, 153.0, 158.0, 159.0, 160.0, 161.0, 162.0, 163.0, 164.0, 165.0, 166.0, 167.0, 168.0, 169.0, 170.0, 171.0, 172.0, 176.0, 177.0, 178.0, 179.0, 180.0, 181.0, 182.0, 184.0, 185.0, 186.0, 187.0, 188.0, 189.0, 190.0, 214.0, 215.0, perfazendo o valor de **R$ 254.696,70; MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS ME -** CNPJ 15.643.028/0001-14, vencedora dos itens:3.0, 5.0, 6.0, 7.0, 9.0, 13.0, 16.0, 17.0, 18.0, 21.0, 25.0, 26.0, 27.0, 28.0, 29.0, 36.0, 37.0, 42.0, 51.0, 62.0, 88.0, 94.0, 146.0, 147.0, 148.0, 154.0, 155.0, 156.0, 157.0, 173.0, 174.0, 175.0, 183.0, 191.0, 192.0, 193.0, 194.0, 195.0, 196.0, 197.0, 198.0, 199.0, 200.0, 201.0, 202.0, 203.0, 204.0, 205.0, 206.0, 207.0, 208.0, 209.0, 210.0, 211.0, 212.0, 213.0, perfazendo o valor de **R$ 140.641,60;** Totalizando o Valor de **R$ 395.338,30(trezentos e noventa e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até / / e esta disponível no site http://www.gameleiradegoias.go.gov.br/. Maiores informações no endereço AV 3 QD 3A, nº 438, CENTRO, GAMELEIRA DE GOIAS, CEP: 75.184-000, Fone: (62) 3322-3143.

GAMELEIRA DE GOIAS, 08 de janeiro de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:A3B4BF5E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº002/2019

A Comissão de Licitação do Município de Panamá, Estado de Goiás, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Credenciamento nº 002/2019, publicado em 19 de Dezembro 2019, TORNA PÚBLICO A **ALTERAÇÃO DO ITEM 2.5,** incluindo os seguintes esclarecimentos:

"2.5. Se mais de uma empresa for credenciada, será contratada para exercer o objeto da licitação a primeira a se credenciar. As demais credenciadas ficarão cadastradas para exercer a contratação apenas na impossibilidade da primeira.
2.5.1. Justifica-se a contratação apenas de uma empresa para o exercício do objeto contratado em função da prestação de serviços se dar na sede da Unidade Básica de Saúde deste município, havendo a impossibilidade de divisão dos serviços contratados."

A comissão de licitação informa que as demais normativas do Edital de Credenciamento nº 002/2019 permanecem inalteradas, também permanece inalterada a data de encerramento do credenciamento relativas às especialidades não modificadas por esta retificação.

Comissão Permanente de Licitação do município de Panamá, Estado de Goiás, aos 08 de Janeiro de 2020.

LIDIENE TEIXEIRA FERNANDES BORGES
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Lidiene Teixeira Fernandes Borges
Código Identificador:7EE8CB0D

